### ANO XLIII Nº 157 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 01
ATAS
Prefeitura Municipal de Grajaú -MA e Outras10 e 52
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
CARTA
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR29
COMUNICAÇÕES
Almir Wendler e Outras33
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros35 e 53
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública39
CONVOCAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 40
DECRETOS
Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outro44
EDITAL
API SPE 20 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreen-
dimentos Imobiliários Ltda45
ERRATAS
Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA e Outras45
ESTATUTO
Associação Cristã Beneficente de Vitória do Mearim/MA45
LEI
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA46
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras50
TERMO DE COOPERAÇÃO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA51

#### **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEDES. PROCESSO Nº 129268/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Bara Construções e Perfurações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.439.967/0001-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda e Décima Sexta do Contrato nº 06/2018-SEDES, que tratam da vigência, da dotação orçamentária e valor, respetivamente e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊN-

CIA DO CONTRATO: 12.1 O Contrato terá vigência prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 10 de agosto de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO: 16.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

,	,
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	244-Assistência Social
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	3267-Construção Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Socio Assistencial
Subação	000480-MAESTRURA
Natureza da Despesa	44.90.51
Valor	R\$ 2.630.782,08
Nota de Empenho	2018NE000189

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA-CPF nº 516.083.753-15.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES. Matrícula nº 306911-03

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 073/2017 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 162274/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANA-GEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.550/0001-54, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, km 11, Rodovia BR135 - Pedrinhas - São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA E OPERADAS POR FUN-



CIONÁRIOS DA EMPRESA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SINFRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 073/2017 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 15/08/2019 com término para 15/08/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 15/08/2019 com término para 15/08/2020. O mesmo é resultante da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 029/2017-CCL, Pregão nº 106/2016 - POE/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e CÉSAR ROBERTO PEREIRA, portador da cédula de identidade de n° 15.489.852.000-9 GEJSPC-MA e do CPF sob n° 281.059.153-91, na condição de representante da empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 103/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 142.048/2019 - SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683/0001-81, com sede na Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, Teresina -PI. DO OBJETO DO CONTRATO: "REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MARA-NHÃO." <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Oitava, do Contrato nº 103/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo da vigência a contar de 12/08/2019 com término para 01/04/2020 e prorrogando o prazo de execução com término para 01/04/2020. O mesmo é resultante da licitação na modalidade TO-MADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA AS-SINATURA: 12 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de agosoto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOÃO JOSÉ MENE-SES SILVA, portador da cédula de identidade nº 334.078-SSP/PI e do CPF sob nº 160.943.443-91, na condição de representante da empresa J. MENESES CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBM/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2018/CSL/CBM-MA. 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 15/2018/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171951/2019/CSL/CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: F.C MORAIS TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 071.339.84/0001-28. OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 015/2018/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade da prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remar-

cação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, para Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com valor de R\$ 243.846,90 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4152-COSCIP; Programa 0601 - Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagem e Locomoção. Fonte de recurso: 129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 16 de agosto de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM.Comandante Geral do CBMMA.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2015-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA TEC-NOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação em 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, com início em 12 de agosto de 2019 e término em 12 de agosto de 2020. O valor total do contrato, até seu término em 2020, fica mantido em R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.62-Licença de Rádio Móvel Marítimo. Ação: 4628 - Atuação legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTEN-ÇÃO). Fonte de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE001767 de 08/08/2019, no valor de R\$ 13.167,56 (treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3099/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATU-RA: 12/08/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente e CONTRATADA- Empresa TECNOBRAY CO-MERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.771.243/0001-49, através do seu representante legal Natal do Livramento Sodré. São Luís-Ma, 16 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO .Procurador - Geral

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 315/2018 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI-TALARES – EMSERH E A EMPRESA SÃO LUCAS SERVIÇOS LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.562/2019/ EMSERH; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-CIA referente ao Contrato nº 315/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 09.11.2018, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 315/2018-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.11.2019 e término previsto para 10.11.2020; DO VA-LOR: R\$ 4.650.504,84 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); DISPONIBI-LIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade:



EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 — Serviços de Lavanderia; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019; BASE LEGAL: de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 107.562/2019/EMSERH, e encontra amparo legal na Cláusula Oitava do contrato em epígrafe e Regulamento Interno de Licitações e Contratos; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares — EMSERH; CONTRATADA: Empresa SÃO LUCAS SERVIÇOS LTDA; ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva — Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis — Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. MANOEL BENEDITO BELEM DE MENDONÇA.São Luís (MA), 12 de agosto de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 316/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107.552/2019/ EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 316/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 28.11.2018, nos termos previstos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, c/c Cláusula Segunda.- DATA DA ASSINATURA: 13.08.2019 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-CIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 316/2018-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.11.2019 e término previsto para 29.11.2020-DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 316/2018-DC/EMSERH, será de R\$ 11.311.284,10 (onze milhões, trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) - DA DISPONIBILI-**DADE FINANCEIRA**: Unidade Orçamentária: 21202 – Unidade: EMSERH – Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de lavanderia – DA BASE LEGAL: Autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 107.552/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, Cláusula Segunda e Vigésima Primeira do contrato em epígrafe.- CONTRATADA: Lavebras Gestão Têxteis S.A. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Gilmar José Cadore e Remi Michel Fouladoux. São Luís (MA), 13 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 6556/2018; Contrato nº 118/2017-PRJ; ADITIVO IV, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o ENG. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º055.958.513-68; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) sob o n. ° 12.260.240/0001-04, neste ato representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC n.º 813.091.471-91; **OBJETO**: referente ao acréscimo de 23,40% quantitativo e 4,06% qualitativo, perfazendo o percentual de 27,46%. Valor: R\$ 2.385.490,42. **Dotação Orçamentária: 55136-5.2.3.01.04.** Origem do Recurso 229931-2.4.4.01.03-Governo do Estado do Maranhão-BNDES/Aporte. MODALIDADE: Concorrência nº 022/2016 - CCL/MA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93; **ASSINATURA:** 13/08/2019. São Luís/MA, 14 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n. º 1762/2019; CON-TRATO n. º 036/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVE-**DO** R.G. n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CONTRATADA: BFX ENGENHARIA EIRELI; CNPJ (MF) n° 04.290.167/0001-95, representado pelo Sr. GÈRNEDES GETÚ-LIO BRITO TARGINO, CI n. ° 022505202002-0-SSP/MA, CPF º 063.017.703-15, OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: R\$ 1.682.913,99, referente ao acréscimo de 24,87%. DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA:** 2690-5.2.3.01.03 – Serviços de Assentamento Rede de Água. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA n º 029/2017 -PRL/CAEMA. BASE LEGAL: art. 65, I, b, e seu §1 da Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA:01/08/2019. São Luís, 16 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 2840/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 038/2018-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-**TOS** ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, **Eng**.º **JOÃO** JOSÉ AZEVEDO, Engenheiro Civil, CI: n.º 110408-7529- CREA/ MA, CPF: n.º 055.958.513-68. CONTRATADA CONSTRUTORA DIGÃO LTDA-ME, CNPJ (MF) n. ° 07.193.479/0001-79 representada pelo Sr. BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO, CI N° 961923 - SSP/MA, CPF n. °376.232.653-34. **OBJETO:** Aditivo de prazo e de valor. EXECUÇÃO: prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 06/12/2018 a 02/08/2019; VI-GÊNCIA: prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 09/06/2019 a 06/09/2019. VALOR: R\$ 132.407,48, correspondente ao acréscimo de 24,98%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2690-5.2.3.01.03 – Serviços de Assentamento Rede de Água. MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA N. ° 031/2017– PRL/CAEMA; **ASSINATURA:** 07/06/2019. **BASE LEGAL:** Art. 57 § 1°, II e IV e §2°, e art. 65, I, B, e seu §1°, da Lei Federal n. º 8.666/93. São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 3481/2019-CAEMA; Contrato - 025/2015-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATAN-**TE, neste ato representada por seus Diretores, Engº. CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA nº11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.°24.619.860-6 –SSP/SP, CPF n°184.545.998-94 e o **SINDICATO** DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SÃO LUIS -SET, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.750.146/0001-78, representado por ROMEU AGUIAR CARVALHO, CI nº. 2.089.262-SSP/MG. CPF n.º 083.905.096-87, **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor. **VIGÊN-**CIA: 12 (doze) meses a contar de 28/07/2019 a 27/07/2020. VALOR: R\$ 1.247.761,20. Dotação Orçamentária: 2157 – 5.1.1.03.05 – Vale Transporte. MODALIDADE: Inexigibilidade; ASSINATURA: 26/07/2019; BASE LEGAL: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 16 de agosto de 2019. Fernando Otaviano de Melo Jardim-Procuradoria JurídicaS

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo n. º 4073/2019; CONTRA-TO N. º 079/2013-PRJ; Aditivo VI; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA; C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO,



diretor presidente, portador da CI n. ° 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CONTRATADA: VALE DO PARAIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n. ° 07.179.817/0001-18, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO SANTOS GUEDES, CI N° 130.38872000-4, SSP/MA, CPF n° 714.253.227-00. OBJETO: Aditivo de prazo de Vigência e Execução. EXECUÇÃO: prorrogada por 06 (seis) meses, contados de 16/06/2019 a 15/12/2019; VI-GÊNCIA: Prorrogada por 06 (seis) meses, contados de 24/08/2019 a 23/02/2020; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. ° 24/2013-CSL/SES; ASSINATURA: 01/08/2019; BASE LEGAL: Art. 57, §1, da Lei N. ° 8.666/93. São Luís, 16 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA.Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017, celebrado com a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS COELHO; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e término em 13/08/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 122975/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001555; P.I.: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.36.00; Pré-empenho nº 2019PE000103; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota de Empenho: 2019NE000504, de 12/07/2019; Signatários: pela Locatária, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Locadora, Conceição de Maria Vasconcelos Coelho; Data de Assinatura: 12/08/2019;

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0126233/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 015/2018-CSL/UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.217/0001-85. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 067/2018-PRA/UEMA, AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 200.308,63 (duzentos mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2019, com término em 01 de agosto de 2020. DOS EFEITOS DA PROR-ROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PRO-GRAMA 0177; AÇÃO 2118; SUBAÇÃO: 001009; NATUREZA DE DESPESA 33.90.33.08; FONTE (CONVÊNIO n.º 843502/2017-CA-PES/UEMA): 0.6.11.263783 e 0.2.11.263783. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATA-DA, o Sr.º Amadeu Araújo Lisboa Junior, inscrito no CPF sob o n.º 177.338.203-91. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de julho de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o n° 61, em 16/08/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. 1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018-SEAMO, firmado em 27/07/2018, com a empresa IEL – Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Maranhão, para a prestação dos serviços de contratação de Agente de Integração para fins de execução de estágio para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral) 2 .OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020 3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0648/2019–SEAMO.**5. VALOR:** R\$ R\$ 801.078,73 (Oitocentos e um mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos.6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 — Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Valor: R\$ 801.078,73 (Oitocentos e um mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos).7. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019.8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTOMIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/ MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 Contratada, MARCO ANTÔ-NIO MOURA DA SILVA, RG nº 1.223.581 SSP-MA e CPF/MF nº 475.332.263-72.Imperatriz -MA, 26 de Julho de 2019.José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.ESPÉCIE: Termo Aditivo 01 ao Contrato 11/2018-SEFAZGO, firmado em 15/08/2019, com a empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.275.061/0001-85. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2018; MODALIDA-DE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017 (Concorrência Pública) Processo 40736/2017 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.052/2017-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 15/08/2019 até 14/08/2020. VALOR GLO-BAL: R\$ 5.337.250,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.129.0020.1252 - Implantação e Manutenção do Sistema de Georrefenciamento, Cadastro Imobiliário e Planta Genérica de Valores de Logradouro. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA: 201. FONTE: 01 - Recurso do Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. Signatários: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1.300.157 SSP/PI e do CPF 566.018.243-72, e pela Contratada, FLÁVIO AMARAL FERRARI, RG 30148876555 SSP/ RS e do CPF 314.913.080-87, Imperatriz/MA, 15 de agosto de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1726/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICÍPIO DE GRAJAÚ e PEDRO TORRES DA SILVA - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua José Rodrigues da Costa. Qd 282, bairro Canoeiro, Grajaú/MA para fins de uso da Secretaria Municipal Administração — VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 121.0008.2368.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE e PEDRO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1935/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Patrcínio Jor-



ge, s/n, Centro, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 2368 0000 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/06/2019 a 25/06/2019 - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, pela CONTRATANTE e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1779/2019- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HEDILEIDE AMADOR DA SILVA - OBJETO: Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – VALOR GLOBAL: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 0003 2349 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e HEDILEIDE AMADOR DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO. REF.: Processo nº 1779/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARIA DO SOCORRO COÊLHO DE ARAÚJO CARVALHO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Capitão Joaquim Ferraz, 502, Bairro Extrema, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social- VA-LOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)- DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 08. 243. 0003. 2046. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA – SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO COÊLHO DE ARAÚJO CARVALHO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 2250/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ZEILA RODRIGUES BARBOSA – OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Marly Sarney, 166, centro, Grajaú/MA, CEP 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde – VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)-DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 4. 02. 0243. 024300. 10. 10301. 10 301 0008. 10 301 0008 2199 0000. 3.3.90.36.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁ-RIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Saúde - pela CONTRATANTE e ZEILA RODRIGUES BARBO-SA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 4008/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RITA DE SOUSA BRAGA- OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Marly Sarney, 166, centro, Grajaú/MA, CEP 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde – VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2199 0000 3.3.90.36 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Saúde - pela CONTRATANTE e RITA DE SOUSA BRAGA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de agosto de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PEDRO TORRES DA SILVA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011. 2346.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e PEDRO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCYMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Pedra de Pau, s/n, Povoado Emburuçu, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)- DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: <u>12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0019. 2017. 0000</u> 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBUQUER-QUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CON-TRATANTE e FRANCYMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, pela CONTRATADAGrajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DAS GRAÇAS GOMES OLIVEIRA DA ROCHA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Santa Maria, 90, Bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: <u>12. 365. 0011. 2178. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0081. 2386. 0000</u> 3.3.90.36.00: 12. 365. 0024. 2109. 0000 3.3.90.36.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura -BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARIA DAS GRAÇAS GOMES OLIVEIRA DA ROCHA, pela CONTRATA-DA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TERESINHA RIBEIRO DE SOUSA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Sambaíba, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24,



inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e TERESINHA RIBEIRO DE SOUSA, pela **CONTRATADA**.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ARLETE RIBEIRO DE SOUSA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Sambaíba, zona rural, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e ANA ARLETE RIBEIRO DE SOUSA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SALOMÃO ALVES BARROS - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Faz. Curral Velho, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 7.2000,00 (sete mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e SALOMÃO ALVES BAROS, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e EDMAR FRANCISCO SANTOS - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Flores, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0011.2178.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2386.0000 3.3.90.36.00: 12.365.0024.2109.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e EDMAR FRANCISCO SANTOS, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO DE DEUS ALVES DA COSTA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Fortaleza, s/n, Povoado Emburuçu, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTACAO ORCAMEN-TÁRIA: 12.361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. <u>2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00</u>: - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CON-TRATANTE e JOÃO DE DEUS ALVES DA COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES RAMOS - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Projeto Vera Cruz, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: <u>12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0081. 2276. 0000</u> 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura -BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES RAMOS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOA-QUIM SOARES DA SILVA - OBJETO: Contrato de Aluguel do imóvel, situado no Povoado Sobradinho, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal Educação, - VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0019. 2017.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNA-TÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE- Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOAQUIM SOARES DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TOMÉ FRANCELINO DE SOUSA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Assentamento Bebedouro, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011. 2346.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e TOMÉ FRANCELINO DE SOUSA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA DE JESUS DE AQUINO PINTO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Mercial Lima de Arruda, s/n, Povoado Nova Terra, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)- DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: <u>12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0019. 2017. 0000</u> 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBUQUER-QUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDEUCAÇÃO, pela CON-TRATANTE e TEREZINHA DE JESUS DE AQUINO PINTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS - OBJETO: Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal Educação, localizado no Povoado São Felix, s/n, zona rural, Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: <u>12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00:</u> <u>12. 361. 0019. 2017. 0000</u> 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS**: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARIA DA CON-CEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCÉLIA DA SILVA BARROS FRANCO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua 03, Assentamento São Félix, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS**: KLEBER BARROS ALBUQUER-QUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CON-TRATANTE e MARCÉLIA DA SILVA BARROS FRANCO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ODÁLIO SOARES COSTA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado, Assentamento Jaborandi, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e ODÁLIO SOARES COSTA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CARVALHO CUNHA -OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Matos Além, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)- DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: <u>12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: <u>12. 361. 0019. 2017. 0000</u> 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRA-TANTE e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CARVALHO CUNHA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NECILDA SALES DA CRUZ - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Quem Dera, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e NECILDA SALES DA CRUZ, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de suaSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARTINHA DA SILVA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Olímpio Pinto Rabêlo, 01, Povoado Alto Brasil, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARTINHA DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SEGUN-DA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE GRAJAÚ - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Grajaú, 65, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-**RIA**: <u>12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.39.00</u>: <u>12. 361. 0081. 2276.</u> <u>0000 3.3.90.39.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.39.00</u> - **PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e SEGUNDA IGRE-JA CRISTĂ EVANGELICA DE GRAJAÚ, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA SÍLVIA DE SOUSA LIMA REGO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Capitão Joaquim Ferraz, 321, Bairro Extrema, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. <u>2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: 1<u>2. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00</u> - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNA-TÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARIA SÍLVIA DE SOUSA LIMA REGO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGOS RODRIGUES - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Capitão Joaquim Ferraz, Bairro Extrema, Grajaú – MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e DOMINGOS RODRIGUES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo n° 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSI-LENE CARVALHO LUCENA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua, São Pedro s/n, Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0011. 2178.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2386.0000 3.3.90.36.00: 12.365.0024.2109.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JOSILENE CARVALHO LUCENA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CELLINA NAVA DE SIMAS LIMA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Brasil, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00; 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e CELLINA NAVA DE SIMAS LIMA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PEDRO SANTANA DA SILVA - OBJETO: Contrato de Aluguel de Imóvel, situado Margem da Rodovia MA 006, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú – MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 26.196,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e sies reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e PEDRO SANTANA DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Vila Tucum,

Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 6.546,00(seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)- DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SÔNIA MARIA TORRES LIMA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Avenida Edson Lobão, s/n, Bairro Vilinha, Grajaú—MA, CEP—65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2276.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.36.00- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e SÔNIA MARIA TORRES LIMA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLÁUDIA SOARES PINHEIRO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Vila Tucum, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0011. 2178.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.36.00: 12.365.0024.2109.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e CLÁUDIA SOARES PINHEIRO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SARAH EVELYN RAMALHO ARAÚJO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLO-BAL: R\$ 19.644,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 <u>3.3.90.36.00</u>: 1<u>2. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00</u>: 1<u>2. 361. 0019.</u> 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-**QUERQUE** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e SARAH EVELYN RAMALHO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Mecenas Falcão, s/n, Bairro Mangueira, Grajaú/MA, CEP -



65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 365. 0011. 2178. 0000 3.3.90.39.00: 12. 361. 0081. 2386. 0000 3.3.90.39.00: 12. 365. 0024. 2109. 0000 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de abril de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIO-CESE DE GRAJAÚ-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO (FILIAL)-OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Grajaú, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLO-BAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)- DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0011.2346.00003.3.90.39.00: 12.361.0081. 2276. 0000 3.3.90.39.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.39.00 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNA-TÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e DIOCE-SE DE GRAJAÚ-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO (FILIAL), pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA -OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Vila São Pedro, s/n, Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.39.00: 12. <u>361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.39.00</u>: <u>12. 361. 0019. 2017. 0000</u> 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBUQUERQUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRA-TANTE e RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBI-LIÁRIA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIO LOPES MIRANDA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Edson Lobão, s/n, Bairro Vilinha, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e ANTONIO LOPES MIRANDA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAIR VERAS DE SOUSA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Aldeia Velha, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0011.2178.0000 3.3.90.36.00: 12.361.0081.2386.0000 3.3.90.36.00: 12.365.0024.2109.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUER-QUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JAIR VERAS DE SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ÂNGELA SOUSA BEZERRA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povodo Assentamento Emburuçu, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. <u>2276. 0000 3.3.90.36.00:</u> <u>12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00</u>-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIG-NATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GRAJAÚ - MA, pela CONTRATANTE e ÂNGELA SOUSA BEZERRA, pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUVAÇÃO e RAIMUNDA NONATA BARBOSA SOUSA ARAÚJO - OBJE-TO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Pontal do Sobradinho, s/n, Região Matos Além, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. <u>0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00</u> - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e RAIMUNDA NONATA BARBOSA SOUSA ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TAYSA DE ALMEIDA CIRQUEIRA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, 236, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e TAYSA DE ALMEIDA CIRQUEIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO.REF.: Processo nº 1786/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIOCESE DE GRAJAÚ/PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Santa Clara, s/n, Bairro Extrema, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.39.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.39.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LE-GAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRTÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e DIOCESE DE GRAJAÚ/ PARÓQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS, pela CONTRATA-DA. Grajaú (MA), 07 de maio de 2019.

### **ATAS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 2319/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2019 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Prefeitura Municipal, resolve registrar os preços da empresa R. BENE-DITO DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.202.020/0001-08, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro, Arari/MA, vencedora com valor total de R\$ 1.415.287,43 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), cujo Objeto é a eventual aquisição de equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, conforme especificações no Termo de Referência para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 17 de julho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 51/2019. Objeto: Aquisição de material esportivo. Pregão Presencial nº 34/2019. Processo Administrativo: 011/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: A S D da Rocha-ME, CNPJ nº 00.624.255/0001-25. Vigência da Ata: 30/07/2019 à 30/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
	Apito de metal	Unid	100	Poker	21,78	2.178,00
2	Apito profissional	Unid	100	Poker	29,95	2.995,00
3	Balde de massagem térmico grande de lona.	Unid	50	Poker	141,00	7.050,00
4	Bambolê. Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm	Unid	500	Golden aro	9,90	5.000,00
5	Baralho plástico 1001 tipo copag.	Unid	50	Copag	16,00	800,00
6	Bola beach soccer profissional	Unid	150	Penalty	167,93	25.189,50
7	Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial, confeccionada em PVC	Unid	100	Penalty	118,00	11.800,00
8	Bola de futebol de campo Termotec, confeccionada em PVC	Unid	100	Penalty	163,35	16.335,00
9	Bola de futebol de campo infanto juvenil N°3	Unid	200	Penalty	96,43	19.286,00
10	Bola de futebol de campo infanto juvenil N°4	Unid	200	Penalty	96,43	19.286,00
11	Bola de futsal 50 tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em PU.	Unid	100	Penalty	89,10	8.910,00
12	Bola de futsal 50 tamanho infantil (sub 11), com 8 gomos, confeccionada em PU.	Unid	100	Penalty	89,10	8.910,00
13	Bola de futsal 50 tamanho infantil (sub 9), com 8 gomos, confeccionada em PU.	Unid	100	Penalty	89,10	8.910,00
14	Bola de futsal Costurada a mão, micro power, 32 gomos,	Unid	100	Penalty	111,87	11.187,00
15	Bola de vôlei matrizada dividida em 18 gomos, microfibra	Unid	50	Penalty	116,82	5.841,00
16	Bola iniciação t10, borracha, 48 a 50cm	Unid	100	Penalty	38,61	3.861,00
17	Bolsa multifuncional Espaço físico (C x L x A) 70x50x22cm.	Unid	150	Rope	97,90	14.685,00
18	Bomba de encher bola. 20	Unid	100	Adams	34,65	3.465,00
19	Calibrador caneta de bolas	Unid	40	Penalty	42,57	1.702,80
20	Caneleira, placa externa em polipropileno	Par	200	Adidas	31,68	6.336,00
21	Caneleira, placa externa em polipropileno	Par	250	Adidas	31,68	7.920,00
22	Caneleira, placa externa em polipropileno elástica para melhor fixação, tamanho infantil	Par	250	Adidas	31,68	7.920,00
23	Colchonete para alongamentos (Grande 95 comprimento x 60 largura x 3 centímetros de espessura.	Unid	100	Fitness	52,00	5.200,00
24	Colete infantil, 100% poliéster, cor variada	Unid	100	Keep	17,00	1.700,00
25	Colete infantil juvenil, 100% poliéster, cor variada	Unid	100	Keep	19,80	1.980,00
26	Colete adulto, 100% poliéster, cor variada	Unid	100	Keep	20,79	2.079,00

	-	
D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		TERÇA-FEIRA, 20 - AGOSTO - 2019 11

27	Cone grande emborrachado material emborra- chado e flexível 75cm de altura	Unid	100	Kteli	62,50	6.250,00
28	Cone grande emborrachado material emborrachado e flexível 50cm de altura	Unid	150	Kteli	40,59	6.088,50
29	Cone pequeno emborrachado material emborra- chado e flexível 23cm de altura	Unid	50	Kteli	32,67	1.633,50
30	Cone sinalizador para treinamento	Unid	50	Kteli	30,69	1.534,50
31	Cronômetro Digital Hora/Data	Unid	20	Caston	43,56	871,20
32	Cartão para Árbitro Contém: 02 Cartões (ver-	Unid	50	Poker	18,81	940,50
	melho e amarelo)					
33	Jogo do dominó	Unid	150	Dolble six	26,73	4.009,50
34	Jogo de dama com estojo de madeira	Unid	100	Elo7	55,44	5.544,00
35	Jogo de xadrez com estojo de madeira	Unid	100	Elo7	74,25	7.425,00
36	Kit mastro e bandeira para escanteio 6 standart, pvc, contendo 4 peças.	Unid	20	Futebol shop	554,80	11.096,00
37	Luva de goleiro de campo, tamanho adulto	Par	20	Poker	84,15	1.683,00
38	Luva de goleiro de campo, tamanho juvenil	Par	25	Poker	72,27	1.806,75
39	Luva de goleiro de futsal, tamanho adulto.	Par	20	Poker	84,15	1.683,00
40	Luva de goleiro de futsal, tamanho juvenil	Par	20	Poker	72,27	1.445,40
41	Medalha 4cm redonda fundida em liga metálica de Zamac	Unid	200	Elo7	4,10	820,00
42	Medalha 5cm redonda fundida em liga metálica de Zamac	Unid	200	Elo7	5,59	1.118,00
43	Medalha 6cm redonda fundida em liga metálica de Zamac	Unid	200	Elo7	6,93	1.386,00
44	Medalha 8cm redonda fundida em liga metálica de zamac	Unid	150	Elo7	6,93	1.039,50
45	Tatame EVA 10mm 100x100cm.	Unid	30	Elo7	36,63	1.098,90
46	Tatame EVA 30mm 100x100cm	Unid	100	Elo7	72,27	7.227,00
47	Tatame EVA 20mm 100x100cm	Unid	50	Elo7	60,39	3.019,50
48	Placa homenagem, com estojo na cor azul medindo 16cm x 12cm	Unid	150	Elo7	104,94	15.741,00
49	Chuteira campo, Cabedal sintético	Unid	60	Umbro	93,06	5.583,60
50	Meião	PAR	60	Kanxa	14,85	891,00
51	Calçao para pratica esportiva em malha Kacharrel	UND	300	Kanxa	18,99	5.697,00
52	Prancheta tática magnética 5 de futebol de campo	UND	10	Kief	149,49	1.494,90
53	Rede Futebol de Campo	PARES	40	Matrix	312,20	12.488,00
54	Bandeirinha de árbitro de futebol de campo	UND	20	Penalty	86,13	1.722,60
55	Rede Futebol de Salão/Handebol	UND	10	Matrix	146,52	1.900,80
56	Rede Futebol de Salão/Handebol	UND	10	Matrix	153,45	1.534,50
57	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão	UND	20	Master	125,73	2.514,60
58	Saco porta bola Saco em poliéster com fecho de cordão.	UND	40	Kanxa	71,28	2.851,20
59	Troféu 93cm base octogonal de 21,5cm	UND	10	Vitoria	240,00	2.400,00
60	Troféu 1,10m base octogonal com 21,5 cm	UND	10	Vitoria	317,89	3.178,90
61	Troféu 1,30m base octogonal com 26,5 cm	UND	10	Vitoria	349,00	3.490,00
62	Troféu 170cm base octogonal com 26,5 cm	UND	20	Vitoria	561,50	11.230,00
63	Troféu 23cm com base oval com 22,5 cm	UND	20	Vitoria	51,48	1.029,60
64	Troféu 48cm com base oitavada com 10,1cm	UND	20	Vitoria	93,20	1.864,00
65	Trofeú recortado em MDF 18X10cm	UND	20	Super	67,32	1.346,40
66	Uniforme de treino de futebol infantil (masculino e feminino) com 12 camisas	UND	20	Nike	597,99	11.959,80
67	Uniforme de treino de futebol juvenil (masculino e feminino) com 12 camisas	UND	20	Nike	618,90	12.378,00
		LDID	10	Canguri	1.699,00	16.990,00
68	Cama elástica oitavada 4m, 100% Galvanizada	UND	10			
68	Cama elástica oitavada 4m, 100% Galvanizada Piscina de bolinha, revestida de material vinílico XP 500	UND	10	Canguri	868,80	
	Piscina de bolinha, revestida de material vinílico				868,80 168,30	8.688,00 1.683,00

12	TERÇA-FEIRA, 20 - AGOSTO - 2019			D.O. PUBLIC	AÇÕES DE TEF	RCEIROS
71	Bola de Basquete Adulto Unissex	Unid	30	Penalty	75,24	2.257,20
72	Bola de Basquete Infantil Unissex	Unid	30	Penalty	69,30	2.079,00
73	Bola de Futebol de Campo Adulto	Unid	30	Penalty	118,00	3.540,00
74	Bola de Futebol de Campo Infantil	Unid	30	Penalty	96,43	2.892,90
75	Bola de Futebol de Salão Adulto	Unid	30	Penalty	93,06	2.791,80
76	Bola de Futebol de Salão Infantil	Unid	30	Penalty	90,09	2.702,70
77	Bola de handebol adulto masculino	Unid	30	Penalty	92,07	2.762,10
78	Bola de handebol infantil	Unid	30	Penalty	89,10	2.673,00
79	bola de vôlei mg 5500	Unid	30	Penalty	151,47	4.544,10
80	Bola Volei Mg 2600 Infantil	Unid	30	Penalty	125,73	3.771,90
81	Bola de borracha dente de leite	Unid	30	Pingo de leite	27,72	831,60
82	Aro de basquete, tamanho 45x45cm de ferro	Par	15	Klopf	237,60	3.564,00
83	Rede futebol de campo	Par	15	Matrix	312,20	4.683,00
84	Rede futebol de salão/handebol	Par	15	Matrix	146,52	2.197,80
85	Rede de vôlei com 2 lona de algodão	Unid	15	Master	125,73	1.885,95
86	Cone para treinamento e condicionamento físico. Medida 25cm	Unid	16	Kateli	32,67	522,72
87	Cone para treinamento e condicionamento físico. Medida 50cm	Unid	16	Kateli	40,59	649,44
88	Bomba de encher bola	Unid	20	Adams	34,65	693,00
89	Agulha para encher	Unid	15	Penalty	5,84	87,60
90	Apito profissional	Unid	30	Poker	29,95	1.366,20
91	Bambolê. Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm espessura, material plástico	Unid	200	Golden aro	9,90	1.980,00
92	Saco para transportar material esportivo	Unid	15	Kanxa	94,05	1.410,75
93	Corda de pular confeccionada em nylon ou sisal, med. 6m de comprimento	Unid	50	Rope	26,73	1.336,50
94	Corda de pular confeccionada em nylon ou sisal, e med. 3m de comprimento	Unid	50	Rope	21,78	1.089,00
95	Jogo de Dominó com estojo de madeira	Unid	30	Dolble six	26,73	801,90
96	Jogos de taco completo de madeira c/bolinha de borracha	Unid	30	New art	60,39	1.811,70
97	Conjunto de frescobol com 02 raquetes, 1 bola, peso da raquete 220g.	Jogo	30	Wilson	61,38	1.841,40
98	Peteca, Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 15 x 30 cm	Unid	30	Bora bora	15,84	475,20
99	Kit mini-trave de futebol	Unid	15	Baby	161,37	2.420,55
100	Jogos de Equipagem com 12 Camisas e 12 Shorts	Jogo	20	Avante	528,90	10.578,00
101	Jogo de dama com estojo de madeira	Jogo	30	Elo7	55,44	1.663,20
102	Jogo de xadrez com estojo de madeira	Jogo	30	Elo7	74,25	2.227,50
103	Troféu em plástico com cor dourada medindo 67	Unid	30	Vitoria	155,43	4.662,90
103	cm de altura	Jiiu	50	7110114	155,45	1.002,70
104	Medalha de latão, pintada na cor ouro, prata, bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Unid	100	Rema	6,01	601,00
105	Jogo de Equipagem com 20 Camisas e 20 Shorts	Unid	15	Magnus	1.197,90	17.968,50
103	personalizados	Oma	13	iviagiius	1.197,90	17.700,30
106	Jogo de Equipagem com 20 Camisas e 20 Shorts	Unid	15	Magnus	1.197,90	17.968,50
A /m+	personalizados	lamane -1-4	âmiaa			
A integra	das especificações dos materiais se encontra no enc	iereço eletr	omco <u>www.</u>	penaiva.ma.gov.br		

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA -MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tufilândia e a empresa A B DE CARVALHO (CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 015/2019 para o exercício de 2019.

### FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR

Empresa: A B DE CARVALHO					
CNPJ: 07.048.374/0001-26 Fone/Fax: (98)					
Representante: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF: 062.426.933-72				



	SI	ECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5	BRIDGESTONE	15	UND	1.098,00	16.470,00
4	PNEU 175/70 R 13	FIRESTONE	15	UND	228,00	3.420,00
5	PNEU 225/70 R 15	FIRESTONE	15	UND	565,00	8.475,00
6	PNEU 175/70 R 14	BRIDGESTONE	15	UND	348,00	5.220,00
7	PNEU 245/70 R 16	BRIDGESTONE	15	UND	646,00	9.690,00
8	PNEU 265/60 R 18	BRIDGESTONE	15	UND	760,00	11.400,00
9	PNEU 265/65 R 17	BRIDGESTONE	15	UND	904,00	13.560,00
10	PNEU 225/75 R 16	BRIDGESTONE	15	UND	730,00	10.950,00
	SEC	RETARIA DE EDUCAÇÃ	0			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5	BRIDGESTONE	9	UND	1.098,00	9.882,00
2	PNEU 275/80R22.5	BRIDGESTONE	9	UND	2.040,00	18.360,00
3	PNEU 1000/20 16 LONAS	BRIDGESTONE	9	UND	1.886,00	16.974,00
17	CAMARA DE AR 1000/20	TORTUGA	9	UND	160,00	1.440,00
22	PROTETOR 20 R	JFF	9	UND	41,00	369,00
	SECRET	ARIA DE EDUCAÇÃO PI	NATE			1
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5	BRIDGESTONE	6	UND	1.098,00	6.588,00
2	PNEU 275/80R22.5	BRIDGESTONE	6	UND	2.040,00	12.240,00
3	PNEU 1000/20 16 LONAS	BRIDGESTONE	6	UND	1.886,00	11.316,00
17	CAMARA DE AR 1000/20	TORTUGA	6	UND	160,00	960,00
22	PROTETOR 20 R	JFF	6	UND	41,00	246,00
	SECRE	ΓARIA DE ADMINISTRA	ÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
2	PNEU 275/80R22.5	BRIDGESTONE	15	UND	2.040,00	30.600,00
3	PNEU 1000/20 16 LONAS	BRIDGESTONE	15	UND	1.886,00	28.290,00
12	PNEU 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	15	UND	3.735,00	56.025,00
13	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	15	UND	3.700,00	55.500,00
14	PNEU 14.9.24 DIANTEIRO	FIRESTONE	15	UND	2.800,00	42.000,00
15	PNEU 18.4.34 TRAZEIRO	FIRESTONE	15	UND	3.595,00	53.925,00
16	PNEU 265/70 R 16	BRIDGESTONE	15	UND	738,00	11.070,00
17	CAMARA DE AR 1000/20	TORTUGA	15	UND	160,00	2.400,00
18	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	15	UND	344,00	5.160,00
19	CAMARA DE AR 14.00.24 K 24	TORTUGA	15	UND	310,00	4.650,00
20	CAMARA DE AR 14.9.24	TORTUGA	15	UND	340,00	5.100,00
21	CAMARA DE AR 18.4.34	TORTUGA	15	UND	460,00	6.900,00
22	PROTETOR 20 R	JFF	15	UND	41,00	615,00
23	PROTETOR 25 R	ABC	15	UND	155,00	2.325,00
24	PROTETOR KM 24	ABC	15	UND	100,00	1.500,00
		RIA DE ASSISTÊNCIA S				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
5	PNEU 225/70 R 15	FIRESTONE	10	UND	565,00	5.650,00
7	PNEU 245/70 R 16	BRIDGESTONE	10	UND	646,00	6.460,00
11	PNEU 235/70 R 16	FIRESTONE	10	UND	539,00	5.390,00

Tufilândia MA, 13 de agosto de 2019, Joaby Neves Ewerton - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

### COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ CNPJ/ME Nº 22.016.026/0001-60 NIRE 21 3 0000801-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/06/2019 1. Data, Horário e Local: Em 19/06/2019, às 9 horas, na sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), localizada na Cidade de Açailândia/MA, no Km 14,5 s/n, da BR 222, Distrito Industrial de Pequía. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404/76, por estar presente a acionista única da Companhia, Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., representando assim a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Thiago Luiz Regueira dos Santos. 4. Ordem

do Dia: Após exame e discussão das matérias apresentadas, a acionista única da Companhia aprovou as seguintes deliberações: (a) Autorizar que a Companhia celebre o Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo CQGDNSA"), entre Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Votorantim S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Banco Santander (Brasil) S.A., PMOEL Recebíveis Ltda. e Banco do Brasil S.A., na qualidade de credores ("Credores CQGDNSA") e Queiroz Galvão S.A., a Companhia, Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile, CQG Oil & Gas Contractors Inc., COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., Queiroz Galvão Infraestrutura S.A., Queiroz Galvão Logística S.A., a



Queiroz Galvão Saneamento S.A., Queiroz Galvão International Ltd., Queiroz Galvão Mineração S.A., e a Timbaúba S.A., na qualidade de devedoras ("Devedoras CQGDNSA"); (b) Em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA, a Companhia garanta, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com as demais Devedoras COGDNSA, perante cada um dos Credores COGDNSA, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, o pagamento das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro; (c) Autorizar que a Companhia celebre a "Escritura Particular de 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A." ("Escritura"), entre Queiroz Galvão S.A., na qualidade de emissora ("Emissora"), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Companhia, a Construtora Queiroz Galvão S.A., a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Angola, a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Chile, a CQG Oil & Gas Contractors Inc., a COSI-MA - Siderúrgica do Maranhão Ltda., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., a Queiroz Galvão Infraestrutura S.A., a Queiroz Galvão Logística S.A., a Queiroz Galvão Saneamento S.A., a Queiroz Galvão International Ltd., a Queiroz Galvão Mineração S.A., a Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.) e a CQG Construções Offshore S.A., na qualidade de fiadoras ("Fiadoras"); (d) Em razão da celebração da Escritura, e em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora relativas às Debêntures, nos termos da Escritura, a Companhia garanta, como fiadora e principal pagadora do Valor Garantido (definido na Escritura) e solidariamente responsável com a Emissora, em conformidade com o artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro; (e) Autorizar a assinatura de todos os documentos necessários para a celebração dos instrumentos mencionados nos itens acima, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, seja por seus Diretores e/ ou Procuradores devidamente constituídos. 5. Encerramento: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. 6. Assinaturas: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Thiago Luiz Regueira dos Santos; Acionista: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Presidente; Thiago Luiz Regueira dos Santos - Secretário. JUCEMA. Certifico o Registro em 15/08/2019 16:44 sob Nº 20190793406. Protocolo: 190793406 DE 01/07/2019. Código de Verificação: 11903756785. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral. São Luís, 15/08/2019. www.empresafacil.ma.gov.br.

### LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. CNPJ (MF) Nº 05.267.515/0001-76 NIRE Nº 21300008977

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 22 DE MARÇO DE 2.019.HORA/DATA: 16:00 horas do dia 22 de março de 2.019.LOCAL: Escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro doMaranhão Novo - São Luís/MA.PRESENÇAS: 99,68 % do capital social com direito a voto.PRESIDENTE: Abraão Freitas Valinhas

Júnior.SECRETÁRIO: Afonso Domingos Borges Ferreira.DELI-BERAÇÕES:1-DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. A Sociedade registrou prejuízo no exercício social de 2018, e não existe, portanto, nenhuma destinação do lucro líquido a ser submetida à deliberação desta Assembléia. ARQUIVAMENTO: Ata original arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 20190273941 em 05/04/2019.São Luís (MA), 05deabril de 2019. ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR-Diretor Presidente

# LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ (MF) N° 06.262.067/0001-80 NIRE N° 21300009361

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 22 DE MARCO DE 2.019.HORA/ DATA: 17:00 horas do dia 22 de março de 2.019.LOCAL: Escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro doMaranhão Novo - São Luís/ MA. PRESENÇAS: 75,19% do capital social com direito a voto. PRESIDENTE : Abraão Freitas Valinhas Junior. SECRETÁRIO: Afonso Domingos Borges Ferreira. DELIBERAÇÕES: 1. EM AS-SEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1. Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. Aprovada por unanimidade a seguinte distribuição do lucro líquido do exercício: a ) R\$ 92.779,70 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) para o Fundo de Reserva Legal; b) R\$ 1.075.067,88 (um milhão, setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) já distribuídos na forma de dividendos intermediários, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 06 de julho de 2018; e c) R\$ 678.246,45 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) permanecem como reservas de lucros, podendo ser distribuídos como dividendos intermediários por deliberação do Conselho de Administração. 1.3. Fixado o teto máximo de R\$ 50.000,00 a partir de janeiro/2018 para remuneração global dos administradores da Sociedade, podendo este valor ser corrigido monetariamente, de acordo com a inflação.2.1. EMASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Presidente apresentou aos acionistas presentes a proposta da Diretoria no sentido de promover a reavaliação dos bens imóveis integrantes do ativo imobilizado da Sociedade pelo valor de mercado, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/1976, com as alterações aprovadas pela Lei nº 11.638/2007. O Presidente justificou a necessidade de efetuar tal procedimento, tendo em vista que o valor contábil atribuído aos imóveis pertencentes à Sociedade está altamente defasado em relação ao valor de mercado, já que a correção monetária obrigatória foi extinta a partir de dezembro de 1995. A reavaliação do valor dos imóveis, com sua atualização a valor de mercado, servirá também para, em respeito ao princípio de transparência na relação com os acionistas e os parceiros externos, mostrar claramente o valor patrimonial efetivo das ações da Sociedade. Cabe ressaltar que o procedimento contábil aqui proposto não implicará em aumento da carga tributária a ser suportada pela Sociedade, tendo em vista o que dispõe o Regulamento do Imposto de Renda – Decreto nº 3.000, de 29/03/1999 – Seção II e Seção III, artigos 434 a 442. O Presidente submeteu à votação a proposta para efetuar a reavaliação dos bens imóveis da Sociedade, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.Os valores atribuídos individualmente aos imóveis, resultaram nos valores totais que são:Terrenos - R\$ 73.861.878,17; Edificações - R\$41.542.178,85; e Valor Total com arredondamentos: R\$ 115.805.000,00.ARQUIVA-**MENTO:** Ata original arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 20190273801 em 11/04/2019.São Luís (MA), 11 de abril de 2019. AFONSO DOMINGOS BORGES FER-REIRA. Vice-Presidente do Conselho de Administração, no exercício da Presidência



### **ATO**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 072/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE: Nomear LARISSA SANTOS PINTO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Triagem e Documentação, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 20 de agosto de 2019.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

### **AVISOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS.O SECRETÁRIO DE ESTADO DaEDU-CAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 080855/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações:RESOLVE:HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços - ARP nº 141/2018 - UFSM/ RS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 141/2018 - da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM/RS, cujo objetivo é a contratação da empresa DE LORENZO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.403.192/0001-40, para a Aquisição de equipamentos (módulo de ajuste do fator de potência para cargas indutivas), para atender as demandas das Escolas de tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, na quantidade, item e valores requeridos sendo: 01 (uma) unidade de SISTEMA DE AJUSTE DO FATOR DE POTÊNCIA DE CARGAS INDU-TIVAS COM MEDIDAS E GRÁFICOS, no valor unitário de R\$ 17.583,63 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 17.583,63 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019.FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE:** Processo n.º 0124815/2019 – SSP/MA.**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2018 – UFPA gerenciada pela Universidade Federal do Pará – UFPA.**OBJETO:** 

Aquisição de 01 (um) microcomputador Desktop IMAC 21.5 polegadas para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão.**Homologo** o processo de aquisição de 01 (UM) microcomputador Desktop IMAC 21.5 polegadas por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2018 gerenciada pela Universidade Federal do Pará - UFPA, à empresa **N J V Importação e Exportação Ltda** – **EPP**, item 014, para que produza seus efeitos jurídicos.São Luís, 13 de agosto de 2019.**Jefferson Miler Portela e Silva-**Secretário de Estado da Segurança Pública.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE JULGAMENTO DAS ANALISES DAS AMOSTRAS DO PROCESSO ADNMINISTRATIVO Nº 0040309/2019 - SEAP. A Secretaria de Administração Penitenciária, através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa ML EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, referente ao Pregão Presencial nº 35/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de 6 (seis) camisas tipo polo, destinados aos Especialistas, Técnicos e demais cargos administrativos desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão.. A Comissão informa que fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 8.10 do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação da decisão. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, nesta capital. Outras informações através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PU-BLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 15 de agosto de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas – Pregoeira substituta da CSLIC/SEAP.

AVISO DE SESSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSI-FICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE INS-TITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADA À RESSOCIA-LIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO APENADO, POR MEIO DE ENSINO, DA PRÁTICA E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS LA-BORATIVAS.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, por meio da Comissão Especial nomeada pela portaria de n° 755 de junho de 2019, estabelece a data de 22 (vinte e dois) de agosto de 2019, às 9h, para a sessão pública de análise, julgamento e classificação das propostas de preço, bem como, das condições de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica, econômicofinanceira e outros documentos, referente ao processo licitatório de n°0208482/2018.Informamos que a solenidade ocorrerá na SEAP, na Sala de Reunião da Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária - SAAHP, localizada na Rua Gabriela Mistral, n° 716, Vila Palmeira, Cep n° 65045-070, São Luís – Ma, podendo ser acompanhada por todos os interessados. São Luís, 15 de agosto de 2019.KELLY CRISTINA CARVALHO-Presidente da Comissão Especial.MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS-Presidente Substituta da Comissão Especial. JANIELE DAMIANE DE PAU-LA-Membro da Comissão Especial.DIEGO GOMES CAVAL-CANTE-Membro da Comissão Especial.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2019.Em cumprimento ao que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RA-TIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 00.992.657/0001-82 nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme descrito nas condições a seguir.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	TIPO	QUANT -	VALOF	R (r\$)
DESCRIÇÃO	MAKCA	MODELO	TIPO QUANT		UNITÁRIO	TOTAL
Repipetador manual	Brand	RB705110	UND	01	2.250,00	2.250,00

Dispensadores para topo de garrafa	Brand	RB4600140	UND	01	3.150,00	3.150,00
Ponteiras PD Não estéreis	Brand	-	UND	02	1.100,00	2.200,00
Frasco Erlenmeyer	-	-	CX	01	600,00	600,00
Bécher Graduado de 10 ml	-	-	UND	10	5,00	50,00
Bécher Graduado de 25 ml	-	-	UND	10	6,00	60,00
Bécher Graduado de 50 ml	-	-	UND	10	6,50	65,00
Bécher Graduado de 100 ml	-	-	UND	10	7,00	70,00
Bécher Graduado de 250 ml	-	-	UND	10	8,00	80,00
Bécher Graduado de 500 ml	-	-	UND	05	10,00	50,00
Bécher Graduado de 1.000 ml	-	-	UND	03	18,00	54,00
Bécher Graduado de 2.000 ml	-	-	UND	02	35,00	70,00
Trado para solo tipo holandês com cabo, haste prolongada e caçamba	Solotest	-	UND	01	1.490,00	1.490,00
VALOR TOTAL						

**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório destinado ao FERTMÓVEL.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.189,00 (dez mil, cento e oitenta e nove reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.São Luís (MA), 12 de agosto de 2019. **WELQUER LIMA FRANÇA-S**ecretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA – DAS PROPOS-TAS DE PREÇOS.CONCORRÊNCIA Nº 05/2018.ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268031/2018 - SEDES.O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETA-RIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE-DES comunica aos interessados que no dia 06/08/2019 a Superintendência de Infraestrutura de Desenvolvimento Social emitiu um parecer técnico nº 42/2019 em resposta ao recurso administrativo de desclassificação da empresa licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli CNPJ nº 02.735.064/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para instalação de cinco sistemas de dessalinizadores e dois filtros de ferro para sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA na zona rural dos municípios maranhenses de Araioses, Belágua, Conceição do Lago Açu e Santo Amaro, Cajari, de interesse GISP/SEDES, o parecer técnico nº 42/2019 descreve que: a empresa licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli não aponta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e além do mais apresenta elementos de inexequibilidade. De acordo com a lei de licitações, a Administração deve escolher pontualmente, de forma criteriosa a proposta em que a licitante tenha condições de cumprir, adimplir as obrigações contidas no edital. A empresa ora licitante apresenta valores inferiores aos estipulados pela administração Pública, tais valores são inferiores ao licitado, praticamente a metade do valor encontrado no mercado, deste modo sua proposta é manifestadamente inferior ao limite exposto pela lei 8.666/90 art.48, parágrafo II, alínea b, que é de 70% o valor estimado. Desta maneira é possível destacar que a licitante não possuirá reais condições para executar aquilo que está disposto no contrato, com isso, ratifica-se a decisão em desclassificar. **DA DECISÃO**: É importante destacar que a inexequibilidade de preços nas licitações implica na possibilidade de desclassificação da proposta cuja o preços é manifestamente insuficiente para cobrir os custos existentes nas exigências editalicias, portanto sem condições de ser cumprida. Acolho parecer técnico nº 42/2019 (fls. 1042/1044), onde pontua que a licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli - CNPJ 02.735.064/0001-66 não apresentou para administração pública proposta mais vantajosa, deste modo, ratifico a decisão anteriormente tomada, ao qual seja, manter a desclassificação da empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli - CNPJ 02.735.064/0001-66. *Diante do exposto, é decisão*. São Luís (MA), 16 de agosto de 2019. Ignácio de Lovola. Presidente da CSL/SEDES.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCES-SO ADMINISTRATIVO nº 159499/2019 - SES.ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNO-LÓGICAS LTDA.CNPJ nº 07.797.967/0001-95.REPRESEN-TANTE LEGAL: Rudimar Barbosa dos Reis.CPF nº 574.460,249-68.OBJETO: Contratação (licença) de ferramenta de pesquisas e comparação de preços baseados em licitações e registros de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da Secretaria de Estado da Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: AÇÃO: 4457. PLANO INTERNO: MANUTSES.ELE-MENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.FONTE DE RECURSO: 121.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.AMPARO LEGAL: artigo 25, caput e inciso I cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 16 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.O Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – SEDIHPOP, para escolha de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos interessadas em compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD), HOMOLOGA a retificação do resultado final do processo seletivo de escolha das entidades que irão compor o Conselho supracitado, conforme decisão da Comissão Especial, Portaria nº 100 – GAB/SE-DIHPOP, de 20 de maio de 2019.São Luís, 15 de agosto de 2019. FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO-Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHA-MADA PÚBLICA Nº 01/2019 -SEDIHPOP.A Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD), retifica o resultado final da Chamada Pública nº 01/2019-SEDIHPOP, publicado no dia 11/07/2019, nos seguintes termos:- Onde se lê "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS, CNPJ Nº 12.122.826/0001-02", leia-se "ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA, CNPJ Nº 06.039.392/0001-89".Deste modo, o resultado final retificado da Chamada Pública nº 01/2019-SEDIHPOP, consignado na Ata de Reunião que escolheu as entidades para compor o Conselho Gestor do Fundo de Proteção dos Direitos Difusos, é o seguinte:

ENTIDADE	RESULTADO
Instituto Horizonte de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, CNPJ nº 08.687.096/0001-10.	SELECIONADA
Associação Estadual de Apoio a Moradia, CNPJ nº 06.039.392/0001-89.	SELECIONADA

São Luís/MA, 15 de agosto de 2019. Luiz Inocêncio Cantanhede-Membro da Comissão Especial. Nayara Karlla de Brito Machado Alves-Membro da Comissão Especial. Carlos Frederico Mendes Reis de Freitas-Presidente da Comissão Especial

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 062/ 2019-CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.459/ 2019-EMSERH.OBJETO: Aquisição de Licença de Softwares para atender o setor de comunicação e Marketing da EMSERH.CRITÉ-RIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.DATA DA ABERTURA: 03/09/2019 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau - São Luís - MA.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@ gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula n° 515.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2019. DISPENSA - Processo nº 0170682/2018 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso II do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa para aquisição de materiais para o Centro Especializado em Reabilitação e Promoção de Saúde. Contratada: ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 30.302.631/0001-26 - Representante Legal: William Jesus Chagas de Oliveira, CPF nº 609.983.523-73. Valor Contratado: R\$ 36.135,81 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-21 - Materiais Recreativos. Prazo de vigência: até 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Publique-se.São Luís/MA, 15 de agosto de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
12/09/2019	09h00min	0128426/2019	012/2019
Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico atualizado destinado a atender as demandas do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde – CCS, campus Imperatriz da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMA-SUL.			

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl.php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 9.8414-4287, no horário das 14h00min às 18h00min. Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - CSL.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0254723/2018 - UEMASUL.A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL comunica as licitantes participantes do Pregão em epígrafe, objetivando a Aquisição de Equipamentos para os cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias/Centro, da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, que a sessão de continuidade do certame fica marcada para o dia 29 de agosto de 2019 às 09h00min no Auditório da UEMASUL, situada à Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA.Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2019.Jailma Cirqueira de Souza-Presidente da CSL-UEMASUL

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – CSL/DETRAN/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0060013/2019 – DETRAN/MA.O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, torna público que realizará às 09h00min do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta capital, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, anteriormente marcada para o dia 02 de agosto de 2019 às 9h00min e adiada até ulterior deliberação, em razão de impugnações aos termos do edital e solicitações de esclarecimentos.São Luís/MA, 14 de agosto de 2019.Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2019 -ALEMA. Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa G N ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓ-PRIOS, CNPJ nº 15.436.400/0001-11, regularmente identificada no Processo Administrativo nº. 1804/2019-ALEMA, objetivando a locação de imóvel, no valor mensal equivalente à R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com o fim de suprir necessidade de espaço físico para acomodar de forma adequada diversos setores desta Assembleia Legislativa, nas condições definidas no Relatório Técnico anexo ao Processo em epígrafe. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALACIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 16 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, o Pregão Presencial nº 015/2019, contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da DPE no Itaqui Bacanga, situado à Rua D, 98/118- Anjo da Guarda, em conformidade com o PB/Termo de Referência e Anexos, parte integrante do Edital. Data/Hora de Abertura: dia 02/09/2019 às 15:00 horas. O Edital poderá ser obtido gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/index.php/Publicacoes/aviso\_licitacao e www.tce.ma.gov.br.São Luís,19/Agosto/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

PROCESSO Nº 0142803/2019 - AGEM/MA.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-AGEM/MA.AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2019-AGEM/MA, cujo objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e construção de cobertura metálica na feira Vicente Fialho, no bairro Vicente Fialho, localizada na zona urbana de São Luís/ MA. Foram HABILITADAS as licitantes ALENCAR CONSTRU-ÇÕES COMÉRCIO LTDA e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões. São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** AVISO DE LICITACAO. PREGAO PRE-SENCIALNº 06/2019. A Câmara Municipal de Gonçalves Dias-MA, toma público, para conhecimento dos interessados que fara realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários, no dia 30 de agosto de 2019, as 15:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Praça Joao Afonso Cardoso, s/n, Centro. O Edital e seus anexos estarão a disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Gonçalves Dias - MA, 16 de agosto de 2019. Jazon Costa Peixoto - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL. Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo Administrativo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 002/2019-CPL, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados às divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Tendo como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa: EDITORA ABRILME LTDA-ME, CNPJ nº 18.618.913/0001-31, no valor total R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de agosto de 2019. Francisco da Guia Mendes de Sousa Alves - Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa – MA, torna público, para conhecimento que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, realizada no dia 01 de Agosto as 11:00 (onze) horas foi considerada DESERTA, pela ausência de interessados ao certame. Leticia Alves de Macedo – Presidente da CPL. Senador Alexandre Costa 14 de Agosto de 2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 001/2019 cujo objeto serviços de locação e licença de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência de interesse da Câmara Municipal de senador Alexandre Costa. Processo administrativo nº 001-2019-CPL, Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMI-NISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-RO PESSOA JURIDICA. Valor: R\$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais), em favor da empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira, nº 1, Cohab Anil II, São Luis - MA. Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal. A presente Declaração é a expressão da verdade.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 004/2019 cujo objeto é Aquisição de quadros tipo galeria, bandeiras, placas e carteira funcional de interesse da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. Processo administrativo nº 0407004/2019-DISP, Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2088 0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Valor:



R\$ 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa: SUELAN CLECIO GONCALVES COSTA, inscrita no CNPJ sob o 05.921.159/0001-62, sediada no CJ PORTO ALEGRE, nº 19/A, QUADRA F1 CASA, CEP: 64.039-340, Bairro: PORTO ALEGRE, Teresina – PI. Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara Municipal.A presente Declaração é a expressão da verdade.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 005/2019 cujo objeto é aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. Processo administrativo nº 0208005/2019-DISP, Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 1002 0000 – REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Valor: R\$:16. 027,00 (dezesseis mil e vinte e sete reais), em favor da empresa: J. S. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.405/0001-86, Rua Rui Barbosa, nº 1400, Centro, Gonçalves Dias - MA. Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara Municipal.A presente Declaração é a expressão da verdade.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 3105001/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com o Senhor MACSON MOTA SÁ, CPF nº: 721.760.593-87, por DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a prestação de serviços de elaboração do projeto do remanescente da obra de ampliação da câmara municipal. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. 0100000000-Recursos Ordinários, pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 16 de julho de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1706001/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa R. SOUSA CARVALHO COMERCIO por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 09.057.323/0002-77, objetivando o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.587,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. 0100000000-Recursos Ordinários. pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 16 de julho de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 026/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 08 de agosto do ano de 2019 às 09:30 horas a Aquisições de suprimentos alimentares para segurança alimentar e nutrição para uso hospitalar, conforme anexos do Edital, J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Zé Doca - MA, 15 de agosto de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

HOMOLOGAÇÃO.REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.1319/2019 – SEMUS. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 057/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia, malharia e faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem envolvidas na sede da SEMUS, CDII, CAPS, SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, SAÚDE DA MULHER, SAMU, CAF, CEREST, IST/ HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AM-PARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviço", emitida pela Contratante de forma parcelada, vigorando até 12 meses a partir da data de assinatura em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.290.089,10 (um milhão duzentos e noventa mil oitenta e nove reais e dez centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame às empresas: GRÁFICA E EDI-TORA BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 00.732.085/0001-00, com preço total proposto de R\$ 499.805,90 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos); ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 03.550.980/0001-94, com preço total proposto de R\$ 449.710,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e trinta centavos); ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, CNPJ/MF n.º 07.624.599/0001-83, com preço total proposto de R\$ 340.572,90 (trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Imperatriz/MA, 15 de Agosto de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Termo Homologação Processo nº 233/2019 Tomada de Preço nº 011/2019. Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS), Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, conforme Decreto nº 002/2017, No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, Resolve Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.: 233/2019, b) Licitação nº.: 011/2019 c) Modalidade: Tomada de Preço d) Data da Homologação: 19/08/2019 Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras da reforma do hospital José Liberato de Lima na sede do município de Igarapé do Meio - MA f) Licitante Vencedor: PRLPEREIRA - ME - Valor Global R\$ 923.546,52 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Igarapé do Meio, 19 de agosto de 2019. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde -FMS-Portaria nº 004/2017. Julimar Vieira de Sousa-Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte.Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado do Pregão Presencial nº 38/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público o resultado do Pregão Presencial nº 38/2019, referente á aquisição de cestas básicas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, objeto do Processo Administrativo nº 004/2019-SEMAS, cuja vencedora foi a empresa N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda.-EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57, nos itens: 1 e 2, no valor total de R\$ 445.000,00, com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 15 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Resultado da Tomada de Preços nº 09/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 09/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de pavimentação asfáltica em AAUQ, incluindo drenagem superficial, objeto do Convênio Estadual nº 011/2015-SECID, objeto do Processo Administrativo nº 009/2019-SINFROURB, cuja vencedora foi à empresa CIVAN — Construtora, e Incorporadora Vanguarda Ltda. -EPP, inscrita no CNPJ nº 03.609.330/0001-77, pelo valor global de R\$ 395.483,39. Penalva/MA, 16 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através da Comissão Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h00m do dia 29 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial pelo SRP, tipo Menor Preço por Item, para a Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 16 de agosto de 2019. Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 02 de setembro de 2019, às 09h30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas AZ, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 16 de agosto de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, no dia 04 de setembro de 2019, às 11h00min. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL.Chapadinha – MA, 16 de agosto de 2019. Taciane Ribeiro Sousa Diniz-Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.032.032.2019 DISPENSA Nº 013/2019.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINÓPOLIS (MA).CONTRATADA: RAMON M. DE S. DIAS EIRELI - CPNJ nº 19.577.713/0001-40.VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).OBJETO: Contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 09 de agosto de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.033.033.2019 DISPENSA  $N^{\circ}$  014/2019.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINÓPOLIS (MA).CONTRATADA: EXPRESSO FORTE LTDA. - ME - CPNJ nº 23.468.943/0001-49.VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias para os alunos da rede municipal de ensino que irão representar o município de Davinópolis na 47ª Edição dos Jogos Escolares Maranhenses - JEMs 2019, em São Luís (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 07 de agosto de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref.: Processo de Dispensa nº 10.18.004/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO (A): ANA LETÍCIA CABRAL DE OLIVEIRA CPF: 613.527.403-11. VALOR MENSAL: 1.690,00 (Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais) mensais. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do Município de Via Nova dos Martírios - MA. Vila Nova dos Martírios (MA), 13 de Agosto de 2019 - VANUSA RIBEIRO CUNHA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E ORDENADORA DA DESPESA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO.RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 035/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Instrumentos Musicais Profissionais e Peças Para Reposição visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas - MA. Vencedores: BEETHOVEN P MELO PRODUÇOES MUSICAIS, CNPJ N° 08.955.421/0001-88, Valor Total: R\$ 155.887,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Itens (7,10,11,12,13,14,15,16,21,22,23,24,30,32,34,35,3

6 e 37) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 08.979.527/0001-11, Valor Total: R\$ 163.427,00( cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Itens (1,2,3,4,6,8,9,18,19,20,25,26,27,28 e 29) STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 10.661.909/0001-44, Valor Total: R\$ 24.881,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), Itens (5,17,31 e 33).. Balsas – MA, 16 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO INTEGRAL. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº004/19 – REPETIÇÃO. O Município de Feira Nova do Maranhão, por meio do seu Prefeito, Tiago Ribeiro Dantas, CPF nº 996.013.973-53, torna público a revogação integral da Tomada de Preços nº 004/19 – Repetição, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Regularização Fundiária de Imóveis Urbanos do Município de Feira Nova do Maranhão. Feira Nova do Maranhão, 12 de agosto de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019 Processo nº 0900/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS — MA.

Item	M J BARROQUEIRO FILHO – CNPJ: 28.904.536/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	ABAJUR PARA TEMPO	UNIDADE	OLIVO	1.000	R\$ 14,10
2	PLAFON PARA FORRO	UNIDADE	TASCHIBRA	2.000	R\$ 2,50
6	EXTENSÃO 5 METROS	UNIDADE	PERLEX	20	R\$ 23,50
8	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO COM 20M	UNIDADE	IMPERIAL	200	R\$ 4,00
9	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	PLUZIE	250	R\$ 2,60
10	INTERRUPTOR EMBUTIDO 3 SESSÃO	UNIDADE	PLUZIE	500	R\$ 2,30
12	INTERRUPTOR EMBUTIDO 2 SESSÃO	UNIDADE	PLUZIE	500	R\$ 3,40
13	PINO MACHO P/ TOMADA	UNIDADE	PLUZIE	500	R\$ 1,00
34	CABO PP 3X10	METRO	NAMBEI	600	R\$ 13,55
39	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X14 COM 100M	PEÇA	NAMBEI	100	R\$ 147,00
42	CABO PP 3X2,5 Marca: CORFIO	M	NAMBEI	300	R\$ 3,95
43	CABO FLEXIVEL 10MM COM 100M	PEÇAS	COPERLINE	100	R\$ 455,00
44	CABO PP 3X6	M	NAMBEI	300	R\$ 9,50
45	CABO MONOFASICO 2X6MM	M	NAMBEI	200	R\$ 5,95
46	CABO PP 2X4MM	METRO	NAMBEI	200	R\$ 4,00
47	CABO PP 2X6MM	M	NAMBEI	200	R\$ 6,50
49	FIO RIGIDO COBRE 1,5MM Nº 14 PEÇAS COM 100 METROS	PEÇAS	NAMBEI	60	R\$ 73,00
55	DISJUNTOR TRIFASICO 70AH	UND	SIEMENS	100	R\$ 91,00
57	DISJUNTOR MONOFASICO 10AH	UND	STECK	100	R\$ 5,70
63	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	EMPALUX	500	R\$ 7,00
64	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W	UNIDADE	EMPALUX	1.500	R\$ 8,00
65	LÂMPADA ELETRÔNICA 32W	UNIDADE	TASCHIBRA	3.000	R\$ 15,00
67	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W	UNIDADE	EMPALUX	500	R\$ 19,80
69	LÂMPADA DE LED 15W	UNIDADE	EMPALUX	1.000	R\$ 10,50
71	LÂMPADA DE LED 25W	UNIDADE	MUNDIAL	1.000	R\$ 40,50
74	CONECTOR PARA HASTE PC 25MM	UNIDADE	INCESA	13	R\$ 2,90
85	CAIXA PARA TAF CONTADOR TRIFASICO	UNIDADE	TAF	100	R\$ 95,00
93	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL 25MM COM 3M	PEÇA	AMANCO	100	R\$ 6,90

22 TERÇA-FEIRA, 20 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

97	CURVA ELETRODUTO AMANCO RIGIDA 20MM COM BOLSA	UND	AMANCO	150	R\$ 2,60
99	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 40MM COM BOLSA	UND	AMANCO	150	R\$ 7,20
106	CONTACTOR 3TF 41	UNIDADE	SIEMENS	20	R\$ 69,00
109	CONTACTOR 3TF 44	UNIDADE	SIEMENS	20	R\$ 176,00
117	RELÉ DE NIVEL 220W	UNIDADE	ALTRONIC	60	R\$ 128,00
118	RELÉ DE NIVEL 380W	UNIDADE	ALTRONIC	60	R\$ 120,00
123	AMPERIMETRO DE 0 A 50	UNIDADE	SASSI	40	R\$ 125,50
124	VOLTIMETRO DE 0 A 500W	UNIDADE	SASSI	15	R\$ 158,62
Item	M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 10.763.931/0001-03 Descrição do Produto/Serviço		Unid.	Quant.	Valor Unitário
4	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA SEM RABICHO Marca: DECORLUX		UND	1000	R\$ 2,39
15	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO PARA 3 DIJUNTORES Marca: TIGRE		UNIDADE	30	R\$ 10,80
16	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO PARA 6 DIJUNTORES Marca: TIGRE		UNIDADE	20	R\$ 17,00
18	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO PARA 2 DIJUNTORES Marca: TIGRE		UNIDADE	16	R\$ 10,50
22	TAMPA CEGA 4X4 Marca: TRAMONTINA		UNIDADE	500	R\$ 4,96
30	CABO FLEXIVEL 6,00 MM PEÇAS COM 100 METROS Marca: COOPERLINE		PEÇA	200	R\$ 229,00
33	CABO PP 4X2X1/2MM Marca: COORPELINE		METRO	300	R\$ 4,30
36	CABO PP 3X4 Marca: CORFIO Marca:		M	600	R\$ 6,50
37	CABO DE AÇO 1/4 (5,50MTS/KG) Marca: CRM VITORIA CON- DUTORES		KG	300	R\$ 22,00
41	CABO FLEXIVEL 2,5MM COM 100M Marca: COOPERLINE		PEÇA	200	R\$ 97,00
50	DISJUNTOR MONOFASICO 20AH Marca: OUROLUX		UND	300	R\$ 7,50
51	DISJUNTOR TRIFASICO 60AH Marca: OUROLUX		UNIDADE	30	R\$ 39,00
52	DISJUNTOR TRIFASICO 32AH Marca: OUROLUX		UND	30	R\$ 39,00
53	DISJUNTOR TRIFASICO 40AH Marca: OUROLUX		UND	30	R\$ 30,00
54	DISJUNTOR TRIFASICO 50AH Marca: OUROLUX		UNIDADE	80	R\$ 70,18
58	DISJUNTOR MONOFASICO 16AH Marca: OUROLUX		UND	200	R\$ 7,60
59	DISJUNTOR MONOFASICO 25AH Marca: OUROLUX		UND	50	R\$ 7,60
61	DISJUNTOR MONOFASICO 100AH Marca: OUROLUX		UNIDADE	100	R\$ 65,87
62	DISJUNTOR TRIFASICO 100AH Marca: OUROLUX		UND	80	R\$ 90,00
73	ARMAÇÃO B1 COM ABRAÇADEIRA Marca: OLIVO		UNIDADE	06	R\$ 17,00
77	HASTER PARA ATERRAMENTO 1,5M Marca: OLIVO		UND	20	R\$ 16,50
78	HASTER PARA ATERRAMENTO 2,40M Marca: OLIVO		UND	30	R\$ 24,50
79	ARAME AÇO GALV Nº 14 AWG Marca: GERDAL		KG	150	R\$ 12,00
82	CAIXA 4X2 Marca; TRAMONTINA		UNIDADE	100	R\$ 0,88
83	CAIXA 4X4 Marca: TRAMONTINA		UND	500	R\$ 1,55
84	CAIXA PARA TAF CONTADOR MONOFASICO Marca: TAF		UNIDADE	100	R\$ 31,00
86	CANELA 2M Marca: TIGRE		PEÇAS	120	R\$ 6,30
92	CAIXA PADRÃO TAF PVC Marca: TAF		PEÇA	08	R\$ 56,00
96	CAIXA DE PASSAGEM SEXTAVA PARA LAJE Marca: AMANCO		UNIDADE	160	R\$ 5,00
98	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 32MM COM BOLSA Marca: AMANCO		UND	150	R\$ 5,30
100	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 60MM COM BOLSA Marca: AMANCO		UNIDADE	150	R\$ 13,50
101	CURVA RIGIDA SOLDÁVEL 32MM Marca: ACQUAS Marca: AMANCO		UND	50	R\$ 5,30
103	ELETRODUTO GARGANTA 1/2 Marca: FORTLEV		UNIDADE	750	R\$ 24,00



			1		
105	BENGALA 3/4 Marca: FORTLEV		UNIDADE	20	R\$ 13,90
108	CONTACTOR 3TF 43 Marca: DECORLUX		UNIDADE	20	R\$ 91,42
110	CONTACTOR 3TF 45 Marca: DECORLUX		UNIDADE	20	R\$ 199,00
111	FUSIVEL NH 100 <sup>a</sup> Marca: MAGRINI		UNIDADE	50	R\$ 64,79
116	FUSIVEL NH 63 <sup>a</sup> Marca: MAGRINI		UNIDADE	40	R\$ 32,82
119	RELÉ FALTA DE FASE 380 W3.T Marca DECORLUX		UND	60	R\$ 120,89
120	RELÉ FALTA DE FASE 440 Marca: DECORLUX		UND	40	R\$ 173,00
121	RELÉ BIMETÁLICO DE 16 A 26 Marca: DECORLUX		UND	30	R\$ 140,00
122	RELÉ DE TEMPO EM 40 SEGUNIDADEOS Marca: DECORLUX		UNIDADE	40	R\$ 87,00
	O J CONSTRUTORA LTDA EPP –				
Item	CNPJ: 06.198.949/0001-24	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário
	Descrição do Produto/Serviço				
3	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA COM RABICHO	UNIDADE	FOXLUX	1.000	R\$ 1,40
5	EXTENSÃO COM 03 TRÊS TOMADAS TRIPOLAR	UNIDADE	PLUZIE	20	R\$ 17,80
7	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 19MMX20M	UNIDADE	FOXLUX	200	R\$ 12,90
11	INTERRUPTOR EMBUTIDO 1 SESSÃO	UNIDADE	PLUZIE	500	R\$ 1,15
	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO				
14	PARA 20 DISJUNTORES	UNIDADE	TAF	50	R\$ 113,00
17	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO PARA 12 DIJUNTORES	UNIDADE	TAF	16	R\$ 40,00
	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO				-
19	PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	TAF	30	R\$ 113,00
20	QUADRO DA CEMAR DITRIBUIÇÃO PARA 10 DIJUNTORES	UNIDADE	TAF	30	R\$ 40,00
21	TAMPA CEGA 4X2	UNIDADE	PLUZE	500	R\$ 2,10
23	TOMADA EMBUTIDA 10AH	UNIDADE	PLUZE	500	R\$ 2,20
24	TOMADA EMBUTIDA 20AH	UNIDADE	PLUZE	100	R\$ 7,00
25	TOMADA COM 2 SESSÕES	UNIDADE	PLUZE	100	R\$ 3,30
26	TOMADA EXTERNA PLUZIE	UND	PLUZE	24	R\$ 5,80
27	CABO FLEXIVEL 1X2,5 MM PEÇAS COM 100 METROS	PEÇA	COPPERLI NE	100	R\$ 74,00
28	CABO FLEXIVEL 1,5 MM COM 100 METROS	PEÇA	COPPERLI NE	150	R\$ 57,00
29	CABO FLEXIVEL 4,0 MM COM 100 METROS	PEÇA	COPPERLI NE	500	R\$ 139,00
31	CABO FLEXIVEL 2X2,5 PEÇAS COM 100 METROS	PEÇA	COPPERLI NE	150	R\$ 285,00
32	CABO FLEXIVEL 2X1,5 PEÇAS COM 100 METROS	PEÇA	COPPERLI NE	100	R\$ 164,00
35	CABO PP 3X16	METRO	COPPERLI NE	600	R\$ 21,00
38	CABO ELÉTRICO COBRE 50MM2, 750VOLTS	METRO	COPPERLI NE	400	R\$ 20,00
40	CABO FLEXIVEL 16MM COM 100M	PEÇA	COPPERLI NE	400	R\$ 619,00
48	CABO FLEXIVEL 25MM COM 100M	PEÇA	COPPERLI NE	100	R\$ 1.005,00
56	DISJUNTOR MONOFASICO 32AH	UNIDADE	MECTRON IC	120	R\$ 14,00
60	DISJUNTOR MONOFASICO 70AH	UNIDADE	MECTRON IC	100	R\$ 30,00
66	LÂMPADA ELETRÔNICA 34W	UNIDADE	FOXLUX	3.000	R\$ 15,99
68	LÂMPADA ELETRÔNICA 65W	UND	FOXLUX	60	R\$ 42,00
70	LÂMPADA DE LED 20W	UNIDADE	FOXLUX	1.000	R\$ 40,00
72	LÂMPADA DE LED 30W	UNIDADE	FOXLUX	1.000	R\$ 70,00
75	ARAME AÇO GALV Nº 12 AWG	KG	GERDAU	40	R\$ 12,00
76	HASTER PARA ATERRAMENTO 1M	UND	FERRO NORTE	20	R\$ 12,80
80	PONTALETE 1,50M	UNIDADE	FERRO NORTE	20	R\$ 75,00
81	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" X6 10 METROS	PEÇA	DIPVC	10	R\$ 122,00
87	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 20MM	PEÇA	DIPVC	100	R\$ 5,50
88	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 32MM COM 3M	PEÇA	DIPVC	500	R\$ 8,70
89	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 52MM COM 3M  CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 50MM COM 3M	PEÇA	DIPVC	50	R\$ 18,60
		-			
90	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 60MM COM 3M	PEÇA	DIPVC	100	R\$ 26,00

24 TERÇA-FEIRA, 20 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

91	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 40MM COM 3M	PEÇA	DIPVC	50	R\$ 14,90
94	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLO 25MM COM BOLSA	PEÇA	DIPVC	140	R\$ 6,40
95	CANO ELETRODUTO 20MM COM BOLSA	UNIDADE	DIPVC	140	R\$ 5,00
102	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 50MM COM BOLSA	UNIDADE	KRONA	150	R\$ 10,20
104	ELETRODUTO GARGANTA 3/4	UNIDADE	DI PVC	1.500	R\$ 27,60
107	CONTACTOR 3TF 42	UNIDADE	KANOVA	20	R\$ 76,50
112	FUSIVEL NH 16A	UND	WEG	50	R\$ 28,00
113	FUSIVEL NH 25A	UND	WEG	50	R\$ 28,00
114	FUSIVEL NH 35A	UND	WEG	50	R\$ 28,00
115	FUSIVEL NH 50A	UNIDADE	WEG	50	R\$ 28,00

### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2019 Processo nº 1039/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	DINEPEL DISTRIBUI- DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço	MARCA	PLACA	ANO	QUANT	PERCEN- TUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	1215C	MERCEDES BENZ	HPH8877	2000	1	28	R\$ 17.623,44
02	14000 CUSTOM	CHEVROLET	HOM9306	1994	1	27,5	R\$ 11.507,56
03	AMBULÂNCIA	RENAULT	OJO3660	2013	1	32	R\$ 29.587,82
07	AMBULÂNCIA	FIAT DOBLO	HPZ0852	2006	1	38	R\$ 5.891,24
08	AMBULÂNCIA	FIAT DOBLO	HPZ0469	2006	1	38	R\$ 5.891,24
09	AMBULÂNCIA	FIAT DOBLO	HPZ0438	2006	1	38	R\$ 5.891,24
10	AMBULÂNCIA	FIAT DOBLO	HPZ1049	2005	1	36	R\$ 5.842,56
13	CARROÇA HIDRÁULICA	FACCHINI			1	27,5	R\$ 21.750,00
14	CARROÇA HIDRÁULICA	CEMEG			1	27,5	R\$ 21.750,00
15	CELTA	CHEVROLET	NNH7566	2011	1	38	R\$ 4.957,21
16	CELTA	CHEVROLET	NXD5744	2011	1	36	R\$ 6.830,08
17	CELTA	CHEVROLET	NXE0990	2011	1	41	R\$ 6.296,48
18	CELTA	CHEVROLET	NXD8581	2011	1	42	R\$ 6.189,76
19	CELTA	CHEVROLET	NXD5794	2011	1	44	R\$ 5.976,32
20	CELTA	CHEVROLET	NXE1120	2011	1	42	R\$ 6.189,76
21	CELTA	CHEVROLET	NXD8652	2011	1	45	R\$ 5.869,60
22	CELTA	CHEVROLET	NXD8231	2011	1	45	R\$ 5.869,60
23	CORSA CLASSIC	CHEVROLET	OXR2096	2009	1	42	R\$ 4.517,33
24	CORSA CLASSIC	CHEVROLET	OXS1200	2014	1	46	R\$ 6.583,95
25	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	XCMG			1	45	R\$ 16.500,00
26	FIAT FIORINO	FIAT	PSZ5533	2018	1	45	R\$ 14.197,98
27	FIAT FIORINO	FIAT	PTB0829	2018	1	41	R\$ 15.230,56
28	FIAT STRADA WORKING HARD	FIAT	PSY8152	2017	1	45	R\$ 11.544,23
29	FIAT STRADA WORKING HARD	FIAT	PSY5211	2017	1	46	R\$ 11.334,33
32	FIAT UNO MILE 1.0	FIAT	NMP2065	2009	1	36	R\$ 4.904,00
33	GRADE ARADORA	TATU			1	28	R\$ 21.600,00
34	KADETT IPANEMA	CHEVROLET	HPA8713	1998	1	29	R\$ 3.241,15
36	KADETT IPANEMA	CHEVROLET	HPE4261	1998	1	28	R\$ 3.286,80

-	
_/.	

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



39	L1313 2P	MERCEDES BENZ	HOO1561	1982	1	40	R\$ 9.616,50
40	L200 TRITON SPORT GLX	MITSUBISHI	PTH9741	2018	1	42	R\$ 30.478,71
45	MONTANA	CHEVROLET	NHC8446	2007	1	35	R\$ 6.251,70
65	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	PSG5338	2014	1	51	R\$ 30.569,39
70	PARATI AMBULANCIA 1.6	VOLKSWAGEN	HPI2622	2000	1	35	R\$ 4.394,00
71	PATROL	MAXXOR			1	51	R\$ 14.700,00
72	PICK UP STRADA	FIAT	NHO5265	2008	1	45	R\$ 5.828,63
73	PICK UP STRADA	FIAT	NHO6527	2008	1	48	R\$ 5.510,70
74	S10 2.2	CHEVROLET	HPB2975	1998	1	47	R\$ 3.980,30
77	TRATOR 7630	NEW HOLLAND	111 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	2009	1	52	R\$ 14.400,00
78	TRATOR TL 85L	NEW HOLLAND		2009	1	53	R\$ 14.100,00
79	TRATOR TP 014	VALMET		2009	1	53	R\$ 14.100,00
80	TRATOR TP 020	VALMET			1	54	R\$ 13.800,00
81	UNIDADE MÓVEL	AGRALE	HQB0566	2005	1	41	R\$ 4.820,60
83	UNO MILLE	FIAT	NHO7140	2003	1	43	R\$ 4.820,00
84	UNO MILLE	FIAT	NHO3516	2008	1	46	R\$ 3.900,69
85	UNO MILLE	FIAT	HQB2107	2006	1	47	R\$ 3.458,25
86	UNO MILLE	FIAT	NND 2344	2010	1	48	R\$ 3.698,50
87	UNO MILLE	FIAT	NHE5538	2008	1	48	R\$ 3.756,22
88	UNO MILLE	FIAT	NHD8643	2008	1	37	R\$ 4.550,81
89	UNO MILLE	FIAT	HPP1804	2003	1	46	R\$ 2.894,94
90	UNO MILLE	FIAT	HPO2095	2002	1	47	R\$ 2.748,32
91	UNO MILLE	FIAT	HPP2517	2002	1	46	R\$ 2.894,94
92	UNO MILLE	FIAT	HOY1585	1997	1	44	R\$ 2.096,92
93	UNO MILLE	FIAT	HPG7698	2002	1	46	R\$ 2.800,17
94	UNO MILLE	FIAT	HPL5184	2002	1	47	R\$ 2.748,32
95	UNO MILLE	FIAT	HOY1584	1997	1	46	R\$ 2.022,03
Item	DINEPEL DISTRIBUI- DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Servico	MARCA	PLACA	ANO	QUANT	PERCEN- TUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
Item	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço				QUANT 1	TUAL DE DESCONTO	
04	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	NMX6065	2010	1	TUAL DE DESCONTO	R\$ 23.631,62
04	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ	NMX6065 NMY2339	2010	1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38
04 05 06	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT	NMX6065 NMY2339 OJN5436	2010 2010 2013	1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37  41,5  40,9	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69
04 05 06 11	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854	2010 2010 2013 2012	1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37  41,5  40,9  48,6	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91
04 05 06 11 12	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247	2010 2010 2013 2012 2007	1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03
04 05 06 11 12 30	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809	2010 2010 2013 2012 2007 2017	1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37  41,5  40,9  48,6  41,4  51,6	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46
04 05 06 11 12 30 31	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017	1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43
04 05 06 11 12 30	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998	1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45
04 05 06 11 12 30 31	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017	1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43
04 05 06 11 12 30 31 35	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998	1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45
04 05 06 11 12 30 31 35 37	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998	1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO FIAT TORO FREEDOM MT FIAT TORO FREEDOM MT KADETT IPANEMA KADETT IPANEMA KADETT IPANEMA MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013	1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013	1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO FIAT TORO FREEDOM MT FIAT TORO FREEDOM MT KADETT IPANEMA KADETT IPANEMA KADETT IPANEMA MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013 2014 2006	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO MARCOPOLO	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013 2014 2006	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1 50,1	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44 46	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8  MOTO TITAN CG 125	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO MARCOPOLO HONDA	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470 HPF5141	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013 2014 2006 1999	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1 50,1 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07 R\$ 823,08
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44 46 47	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO MARCOPOLO HONDA HONDA	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470 HPF5141 HPF8229	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2013 2014 2006 1999	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1 50,1 27 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07 R\$ 823,08
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44 46 47 48	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO MARCOPOLO HONDA HONDA HONDA	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470 HPF5141 HPF8229 HPO7603	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2014 2006 1999 1999 2003	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 50,1 50,1 27 27 27 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07 R\$ 823,08 R\$ 823,08 R\$ 1.158,51
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44 46 47 48 49	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO MARCOPOLO HONDA HONDA HONDA HONDA	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470 HPF5141 HPF8229 HPO7603 HPM1854	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2014 2006 1999 1999 2003 2002	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 50,1 50,1 27 27 27 27 27 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07 R\$ 823,08 R\$ 1.158,51 R\$ 1.057,41
04 05 06 11 12 30 31 35 37 38 41 42 43 44 46 47 48 49 50	DORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.446.164/0001-72 Descrição do Produto/Serviço  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  AMBULÂNCIA  CAMINHÃO  FIAT TORO FREEDOM MT  FIAT TORO FREEDOM MT  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  KADETT IPANEMA  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS  MICRO ÔNIBUS VOLARE V8  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125  MOTO TITAN CG 125	MERCEDES BENZ MERCEDES BENZ RENAULT HILUX AGRALE FIAT FIAT CHEVROLET CHEVROLET IVECO IVECO IVECO MARCOPOLO HONDA HONDA HONDA HONDA HONDA	NMX6065 NMY2339 OJN5436 OIS3854 NHK0247 PSY4809 PTE0941 HPA8713 HPE4264 HPB7437 OJC5984 OIX3847 OXV8949 HQD7470 HPF5141 HPF8229 HPO7603 HPM1854	2010 2010 2013 2012 2007 2017 2017 1998 1998 2013 2014 2006 1999 1999 2003 2002	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TUAL DE DESCONTO  37 41,5 40,9 48,6 41,4 51,6 47,1 27 27 27 53,1 53,1 50,1 27 27 27 27 27 27 27 27	R\$ 23.631,62 R\$ 16.119,38 R\$ 23.574,69 R\$ 20.868,91 R\$ 18.282,03 R\$ 22.227,46 R\$ 24.387,43 R\$ 3.332,45 R\$ 3.332,45 R\$ 25.939,45 R\$ 25.939,45 R\$ 28.501,88 R\$ 19.178,07 R\$ 823,08 R\$ 11.158,51 R\$ 1.057,41

26	6 TERÇA-FEIRA, 20 - AGOSTO - 2019				D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS				
53	MOTO TITAN CG 125	HONDA	HPO7754	2003	1	27	R\$ 1.158,51		
54	MOTO TITAN CG 125	HONDA	HPO8307	2003	1	27	R\$ 1.158,51		
55	MOTOCICLETA XRE 300	HONDA	PTE3837	2018	1	27	R\$ 5.999,51		
56	MOTOCICLETA XTZ 125K	YAMAHA	NHR8401	2008	1	27	R\$ 1.304,88		
57	ÔNIBUS	AGRALE	NHQ1411	2008	1	53,1	R\$ 16.416,17		
58	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	OIS8590	2012	1	50,1	R\$ 26.350,69		
59	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	OIT7677	2012	1	50,1	R\$ 26.350,69		
60	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	PSG8503	2014	1	52,1	R\$ 29.883,13		
61	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	OIS-3831	2012	1	50,1	R\$ 26.350,69		
62	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	OIT6418	2012	1	53,1	R\$ 24.766,48		
63	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	NXJ3598	2012	1	53,1	R\$ 24.766,48		
64	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	OXR4654	2014	1	53,1	R\$ 27.261,09		
66	ÔNIBUS 15.190	VOLKSWAGEN	PSH2767	2014	1	54,1	R\$ 26.679,83		
67	ÔNIBUS ESCOLAR V8	MARCOPOLO	GKE9399	2017	1	53,1	R\$ 40.215,34		
68	ÔNIBUS OF 1519 R	MERCEDES BENZ	PSY3821	2017	1	50,1	R\$ 57.437,40		
69	PAMPA BOX	FORD	HOO1022	1993	1	27	R\$ 3.425,16		
75	SAVEIRO	VOLKSWAGEN	HOZ6565	1989	1	27	R\$ 2.436,38		
76	SPIN	CHEVROLET	OXT2219	2014	1	50,1	R\$ 9.406,90		
81	UNIDADE MÓVEL	AGRALE	HQB0566	2005	1	53,1	R\$ 12.262,24		

### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2019 Processo nº 1559/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS E FARDAMENTOS PARA O DESFILE DO 07 DE SETEMBRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPI – CNPJ: 11.768.319/0001-88 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Uni- tário
1	BAQUETA DE MADEIRA LISA C/CABEÇA PARA SURDO Marca: C.BANEZ	PAR	100	R\$ 9,63
2	BAQUETA PARA BUMBO C/PONTA DE PELÚCIA AZUL Marca: C.BANEZ	PAR	140	R\$ 11,45
3	BAQUETA DE MADEIRA LISA PARA TAROL Marca: C.BANEZ	PAR	140	R\$ 8,97
4	TALABARTE DE NYLON C/2GANCHOS (BRANCO) Marca: SALLES	UND	200	R\$ 14,68
5	PELE LEITOSA 14" PERGUNTA E RESPOSTA Marca: LUEN	PAR	220	R\$ 14,34
6	PELE LEITOSA 22" Marca: LUEN	UND	150	R\$ 43,32
7	TAROL ARO 14 Marca: DOLPHIN	UND	29	R\$ 277,89
8	BUMBO 30X22 Marca: LUEN	UND	29	R\$ 421,26
9	PRATO Nº 18 Marca: KREST	PAR	40	R\$ 327,12
10	TREME-TERRA (CAIXA AMERICANA OU TENOR) Marca: LUEN	UND	10	R\$ 512,50
11	SURDO ALUMÍNIO 45X14 Marca: LUEN	UND	14	R\$ 290,80
12	CAIXA DIMENSÕES DE 15 CM X 14", CHAVES DE AFINAÇÃO, 1 PELES BATEDEIRAS 190 MICRA, 1 PELE RESPOSTA 75 MICRA, 1 PAR DE BAQUETAS. ESTEIRA DE 6 FIOS, ACOMPANHA 1 TALABARTE DE NYLON DE 01 QANCHO. MATÉRIA PRIMA: FUSTE EM AÇO INOX Marca: LUEN	UND	25	R\$ 299,43
13	PELE PARA BUMBO Nº 22 Marca: LUEN	UND	32	R\$ 24,18
14	BAQUETA PARA CAIXA Marca: C.BANEZ	PAR	50	R\$ 4,35
15	BAQUETA PARA MARCA PASSO Marca: C.BANEZ	PAR	20	R\$ 4,35
16	CINTA DE 02 (DOIS) GRAMPOS Marca: C.BANEZ	UND	124	R\$ 46,15
17	PRATO 18" COM ALÇA Marca: KREST	PAR	100	R\$ 387,80
18	ESTEIRA PARA TAROL Nº 24 Marca: DOLPHIN	UND	100	R\$ 31,26
19	BLUSA EM MALHA 100% LYCRA Marca: AGUIA SPORT	UND	330	R\$ 24,18
20	BLUSÃO MANGA LONGA EM HELANQUINHA 100% POLIÉSTER COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Marca: AGUIA SPORT	UND	330	R\$ 12,47



21	CAMISA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE CORES VARIADAS, PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS TAMANHOS VARIADOS. Marca: AGUIA SPORT	UND	200	R\$ 14,51
22	CALÇAS EM MALHA 100% HELANCA NA COR AZUL CELESTE PERSONALIZADA COM PINTURA SILK SCREEM Marca: AGUIA SPORT	UND	150	R\$ 13,44
23	SAIA EM MALHA 100% HELANCA NA COR AZUL CELESTE Marca: AGUIA SPORT	UND	170	R\$ 13,44
24	BOINAS EM MALHA 100% HELANCA COR BRANCA Marca: AGUIA SPORT	UND	330	R\$ 8,51
25	LUVAS EM MALHA HELANQUINHA 100% POLIÉSTER Marca: AGUIA SPORT	PAR	330	R\$ 6,77
26	MEIÕES CANO LONGO COR BRANCA Marca: kanxa	PAR	330	R\$ 6,72

### MARIA DO CARMO GAMA - Secretária Municipal de Educação de Santa Inês

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 05/09/2019, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção do edifício sede do conselho tutelar do Município de São Benedito do Rio Preto/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 16/08/2019. Charlington Allian de Meireles Silva - Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 05 de setembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área patrimonial e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 14 de agosto de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL 022/2019. ORGÃO REALIZADOR: CPL. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contrat ação de empresa especializada para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria M. de Administração. NOVA DATA: 04/09/2019. HORÁRIO: 11:00 Horas. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal. Santana do Maranhão.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL 023/2019. ORGÃO REALIZADOR: CPL. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria e auditoria Tributária de interesse da Prefeitura Municipal. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. NOVA DATA: 04/09/2019. HORÁRIO: 14:30 Horas. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal. Santana do Maranhão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL PARA REGIS-TRO DE PREÇOS Nº PP SRP 023/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, material elétrico e material hidráulico para o município de Urbano Santos/MA, no dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 15 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 024/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço,



por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada nos malharia para o município de Urbano Santos/MA, no dia 30 de agosto de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 15 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 025/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para o município de Urbano Santos/MA, no dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 15 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 026/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para o município de Urbano Santos/MA, no dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 15 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO.PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação -**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço . OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 03/09/2019 - HORÁRIO: 09: 00(Nove horas).

PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2019. ORGÃO REALIZA DOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10. 520/. 02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação -ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA-DATA: 04/09/2019. HORÁRIO: 09:00(Nove horas).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 15 de agosto de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 07/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de praças no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 04/09/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 15 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Presidente (a) da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24,

através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2019, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Central Permanente de Licitação - CPL Rua do Comércio nº 191 Centro no município de Tufilândia - MA, onde poderão consultar ou adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Tufilândia-MA, 15 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Presidente (a) da CPL



### **CARTA**

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

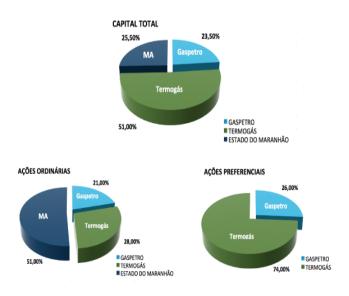
CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA. O Conselho de Administração da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, em conformidade com o artigo 8°, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018, aprovado em 26 de julho de 2019.

### **IDENTIFICAÇÃO GERAL 2018**

COMPANH	IA MARANHENSE DE GÁS – G	ASMAR		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista				
Tipo societário: Sociedade Anônima				
Tipo de capital: Fechado				
Abrangência de atuação: Estado do Maranhão				
Setor de atuação: Gás Natural				
Capital social: R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novec	entos e vinte mil reais)			
CNPJ da Matriz: 05.121.359/0001-30 Data de aber	tura: 27/06/2002			
Endereço da Matriz: Rua Azulões, Qd. 02, Lote 1, E	d. Office Tower, Sala 607, Bairro Ja	ardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-060		
CNPJ da Filial: 05.121.359/0002-11 Data de aber	tura: 12/03/2013			
Endereço da Filial: Estrada de Acesso A, BR 135, S/N, Km 277, Santo Antônio dos Lopes/MA, CEP 65730-000				
Contatos: (98) 2109-7179   gasmar@gasmar.com.br	www.gasmar.com.br			
Meml	oros do Conselho de Administraç	ão		
Expedito Rodrigues Silva Júnior	Presidente do Conselho	705.711.043-04		
José Carlos de Salles Garcez	Vice - Pres. do Conselho	157.460.545-34		
Rodrigo Pires Ferreira Lago	Membro do Conselho	832.651.713-53		
Ednaldo Dartagnan Veras Neves	Membro do Conselho	325.174.593-04		
Hermano Darwin Vasconcelos Mattos	Membro do Conselho	295.590.147-49		
	Membros do Conselho Fiscal			
André Gustavo Lins de Macedo	Membro do Conselho	832.467.624-49		
José Augusto Gomes Nogueira	Membro do Conselho	454.410.065-87		
José Batista da Hora Júnior	Membro do Conselho	010.616.593-30		
Membros da Diretoria Executiva				
Rodrigo Pires Ferreira Lago	Diretor Presidente	832.651.713-53		
Fábio Moreira Amorim	Dir. Adm. e Financeiro	447.025.233-68		
Paulo Alexandre Carvalho Guardo	Dir. Técnico e Comercial	116.845.728-94		
A	uditoria Externa Independente			
Audimec Auditores Independentes S/S ME.				

GOVERNANÇA CORPORATIVA. A GASMAR é uma sociedade de economia mista dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, autorizada pela Lei Estadual nº 7.595, de 11 de junho de 2001, com autonomia administrativa e financeira, que se rege por seu Estatuto Social, pela Lei de Sociedades por Ações e suas atualizações, bem como pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sede em São Luís, capital do Estado do Maranhão, sendo concessionária dos serviços de distribuição de gás canalizado e atuação em todo o seu território, podendo, sempre que o interesse social o exigir, abrir e instalar filiais, representações ou agências e depósitos, inclusive fora de sua área de atuação. Missão. Distribuir gás natural no Estado do Maranhão dentro de elevados padrões de qualidade, segurança, rentabilidade e responsabilidade sócio ambiental, realizando a operação e manutenção em dutos de distribuição, agregando valor aos clientes, acionistas, colaboradores e à sociedade em geral. Visão. Agregar ao mercado da GASMAR, até 2021, os segmentos de consumo industrial e veicular, mantendose líder na movimentação de gás no setor termoelétrico nas regiões norte e nordeste. Valores • Segurança; • Responsabilidade Social e Ambiental; • Ética e transparência; • Valorização e desenvolvimento das pessoas; • Qualidade no atendimento aos clientes; • Compromisso com resultados; • Criatividade e melhoria contínua. Política de SMS. Distribuir gás natural atendendo às expectativas das partes interessadas do negócio, de acordo com o princípio da melhoria contínua dos processos organizacionais, em conformidade com os requisitos legais e aplicáveis, prevenindo lesões, doenças e poluição.

Acionistas. O capital social subscrito da Companhia, conforme previsto em seu Estatuto Social, é de R\$ 7,92 milhões, dividido em 1.164.704 ações ordinárias (51% do Estado do Maranhão, 21% da GASPETRO e 28% da TERMOGAS) e 1.164.704 ações preferenciais (26% da GASPETRO e 74% de TERMOGAS), como estabelecido em Acordo de Acionistas.

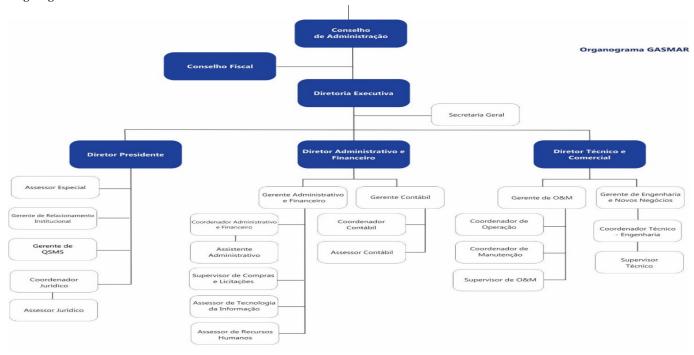




Principais atividades. A GASMAR tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural e manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo o território do Estado do Maranhão. Estrutura de Governança Corporativa. Em observância à legislação e aos princípios que regem a administração e a governança pública, a GASMAR tem primado pelo incentivo e monitoramento das boas práticas, visando maior controle e transparência de suas atividades. Neste sentido a Companhia vem desenvolvendo sua estrutura em consonância com as melhoras práticas nacionais e internacionais de governança corporativa, aperfeiçoando mecanismos de gestão, transparência, controles internos, gestão de risco e integridade. - Assembleia Geral. A Assembleia Geral é o órgão máximo da GASMAR para deliberar sobre as questões de maior relevância e decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da empresa. É formada pelos 03 (três) acionistas da Companhia (Estado do Maranhão, GASPETRO e TERMOGÁS) e reúne-se mediante convocação do Conselho de Administração para deliberação de matérias de sua competência. Dentre as matérias mais relevantes, conforme o art. 7°, § 3°, do Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral: eleger ou destituir a qualquer tempo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; fixar-lhe remuneração: tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras. Cabe ainda a Assembleia suspender o exercício dos direitos dos acionistas que deixarem de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social. -Conselho de Administração. O Conselho de Administração, juntamente com a Diretoria Executiva, exerce a administração da Companhia, tendo como função precípua supervisionar ações diretivas e de gestão da empresa, prestando contas aos acionistas. O art. 14 do Estatuto Social da Companhia estabelece as competências do Conselho de Administração, dentre as quais, destacam-se: fixar a orientação geral da Companhia; eleger, destituir e fixar as atribuições dos Diretores, e fiscalizar a gestão da empresa; deliberar sobre aumento de capital; aprovar o Estatuto Social, o Regimento Interno, os novos projetos,

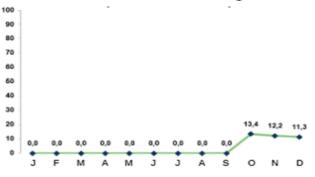
os planos de expansão ou redução, o plano de investimento, o orçamento anual da Companhia e suas alterações, bem como a cessação ou suspensão de atividades da empresa. O colegiado é composto por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, por indicação dos acionistas da Companhia, para exercício de mandato com prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Consoante Acordo de Acionistas da GASMAR, caberá ao acionista controlador indicar o Presidente do Conselho e aos demais acionistas a indicação do Vice-Presidente, de forma alternada. -Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal, órgão independente na estrutura de governança da GASMAR, integra o sistema de controle interno da Companhia e responde diretamente aos acionistas. Tem poder de controle e fiscalização estabelecidos na Lei Federal nº 6.404/76, sendo a ele atribuídas as competências, dentre outras, de examinar as demonstrações financeiras da Companhia e sobre elas opinar, bem como emitir parecer sobre o Relatório Anual de Administração, para encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral, na forma da lei. O colegiado é composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral Ordinária para mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, cabendo a cada acionista a indicação de um membro efetivo e um suplente. - Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da GASMAR, com poderes para dirigir e representar a empresa nos atos necessários ao funcionamento regular de suas atividades. É composta de 03 (três) membros titulares escolhidos pelo Conselho de Administração atendendo critério exclusivamente profissional, com mandato de 03 (três) anos, nos termos do seu Estatuto Social e respeitados os limites do art. 143, III, da Lei 6.404/76. O Estatuto Social da Companhia, estabelece em seu art. 21 as atribuições da Diretoria Executiva, dentre as quais, compete: estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividade dos negócios sociais, conforme orientação geral fixada pelo Conselho de Administração; propor anualmente os planos estratégicos e operacionais e orçamento anual e suas revisões para os anos seguintes; assim como promover estudos e projetos, e integração a sistemas de distribuição de gás ou sua expansão ou melhoria. Conforme estabelecido no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da GASMAR, cabe ao acionista controlador a indicação do Diretor-Presidente e aos demais acionistas detentores de ações ordinárias, as indicações do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro.

### Organograma 2018

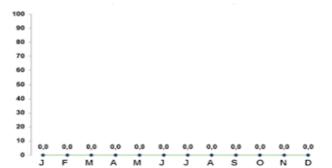


Gestão de Riscos e Controles Internos. Com o objetivo de atender as melhores práticas de integridade empresarial, especialmente àquelas previstas nas Leis nº 13.303/2016 e nº 12.846/2013, bem como em suas respectivas regulamentações, a GASMAR incorporou à sua estrutura interna uma assessoria especial, que detém a atribuição, dentre outras, de dar apoio às ações de governança corporativa e à conformidade de processos internos, bem como sistemas de transparência. Não obstante, importa destacar que os fatores de riscos que podem interferir na atuação da empresa na realização de suas políticas públicas são os seguintes: - Riscos operacionais. Em 2014 foi realizado o Plano de Contingenciamento de Distribuição de Gás Natural ("SDGN1") operado atualmente pela Companhia, que tem como objetivo estabelecer ações coordenadas, pré-estabelecidas e mitigadoras a serem desenvolvidas pela GASMAR em situações anormais e de contingência, que coloquem em risco o pleno atendimento ao consumo do cliente da Companhia. O plano objetivou também, integrar as áreas internas da GASMAR e, quando necessário, as instituições externas envolvidas numa eventual situação de contingência, definindo diretrizes a serem seguidas, de forma ordenada, rápida e eficiente, atuando na minimização dos impactos e extinção das causas para cada cenário contingencial que envolva o SDGN1, a segurança das pessoas e preservação das propriedades no entorno, bem como a manutenção ou restabelecimento do fornecimento de gás natural ao cliente. Em 2018, após levantamento de necessidade realizado pela equipe envolvida na operação do SDGN1, a Companhia contratou consultoria para análise de risco quantitativa visando a edição de um novo Plano de Contingenciamento em 2019. O foco é definir os procedimentos técnicos e administrativos necessários para mitigar as consequências de situações de deficiência de abastecimento de gás, a partir da maximização do aproveitamento dos recursos do Sistema de Distribuição, preservando o abastecimento ao maior número de clientes possíveis. - Riscos de SMS. Nos últimos anos a GASMAR consolidou a implantação do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS. Os resultados em saúde e segurança alcançados no período estão sintetizados nos gráficos abaixo e demonstram que os esforços investidos pela Companhia no desenvolvimento comportamental dos colaboradores têm elevado o nível da percepção aos riscos de saúde e segurança, tanto nas atividades desenvolvidas em escritório como na área operacional. Para demonstrar o desempenho em segurança e saúde no período de 2018, utilizamos dois indicadores definidos conforme a NBR 14280 - Cadastro de Acidente do Trabalho - Procedimentos e classificação: Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR) e Taxa de Gravidade (TG), sendo que a TOR indica o número de acidentes com afastamento e/ou sem afastamento a cada milhão de horas-homem de exposição ao risco e a TG indica a taxa de gravidade, em função do tempo decorrente de afastamento por acidentes típicos a cada milhão de horas-homem de exposição ao risco. Os resultados se referem a 88.325HHER – Hora-Homem de Exposição ao Risco - composta por colaboradores próprios e contratados.





TG - Taxa de Gravidade 2018



Dessa maneira, no que tange ao mapeamento, avaliação e gestão dos riscos relacionados à Segurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, podem-se destacar a seguintes ações já realizadas:

- Implementação da Plataforma WEB de Gestão de SMS.
- Realização da 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes.
- Ação social em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde para capacitar profissionais da saúde, da Regional de Presidente Dutra, relativo à notificação e diagnóstico clínico de ataques por animais peçonhentos.
- Início da coleta e destinação de resíduos sólidos e logística reversa de resíduos eletroeletrônicos da sede.
- Realização da 1ª Auditoria do Sistema de Gestão de SMS, cuja avaliação demonstrou um nível de aderência dos processos da GASMAR, na ordem de 83,5% em relação aos requisitos de sua Política de SMS.
- Gestão do 3º Ciclo do Planejamento Estratégico.
- Análise Preliminar de Riscos APR referente a 100% das atividades com intervenção no SDGN 1 e atividades de manutenção na Sede.
- Participação e colaboração nas atividades desenvolvidas pelo Comitê de SMS da ABEGÁS.
- Riscos de integridade. Em 2018 foi realizada consultoria em *Compliance*, cujo foco estava na identificação de uma matriz de risco de integridade para a Companhia, bem como atividades derivadas. A partir disso, iniciou-se a implementação de normas e mecanismos de controles internos para mitigação dos riscos apontados com impactos e probabilidade de materialização elevados. Riscos estratégicos. A GASMAR mantém seu Planejamento Estratégico desde 2015, cuja experiência destacou os avanços alcançados através de ações que geraram aprendizado, desenvolvimento e crescimento nos âmbitos de infraestrutura, tecnologia e capital humano. A Companhia em 2018, contudo, focou seu planejamento estratégico em estudos voltados à construção de cenários comerciais e parcerias de negócios. Dessa forma, a Companhia avançou na identificação de ideias comerciais

mais objetivas, o que permite maior certeza e sustentabilidade em investimentos. **Transparência.** Um dos pilares de Governança Corporativa e *Compliance*, a transparência é também um dos valores mais importantes para a GASMAR. Consoante as normas que regem a matéria, a Companhia disponibiliza de forma imediata o registro dos seus processos decisórios mediante o arquivamento das atas na Junta Comercial e a publicação de seus atos e contratos por meio da imprensa oficial e privada, assim como disponibiliza as informações em seu website (www.gasmar.com.br). Ciente do dever de informar e de prestar contas dos seus atos à sociedade, a Companhia reafirma o compromisso com a transparência, ressalvadas as informações de caráter sigiloso cuja publicidade represente potencial risco à competitividade da empresa, uma vez que a GASMAR exerce atividade



econômica e, como tal, deve proceder no sentido de proteger as informações comerciais, conforme limitações estabelecidas no seu Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Entre os mecanismos de transparência, a GASMAR disponibiliza de forma presencial e eletrônica o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado por força da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A atuação é realizada em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, num esforço conjunto de promover o acesso a documentos e informações que possuem o caráter público, seja por meio físico ou digital, através do sistema eletrônico (*e-SIC*) criado para essa finalidade. Além do SIC a Companhia integra a rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estatual (*e-Ouv*), sistema que permite a qualquer pessoa (física ou jurídica)

manifestar-se de forma presencial ou eletrônica apresentando dúvidas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias, e, ainda, disponibiliza por meio do site oficial um canal de comunicação denominado "fale conosco", proporcionando um contato direto e mais célere com a sociedade. Não obstante, e em conformidade com as obrigações constantes da Lei nº 6.404/76, a GASMAR contratou a empresa Audimec Auditores Independentes que procedeu à análise das demonstrações financeiras da empresa, que correspondem ao balanço patrimonial e às demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. O relatório dos Auditores Independentes e seus anexos relacionados foram publicados em Diário Oficial e em jornal de grande circulação no Estado, em cumprimento da Lei.

Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho A Receita Bruta com a prestação do serviço de O&M para o exercício de 2018 foi de R\$35,52 milhões. Enquanto o resultado financeiro da GASMAR, representado por ganhos em aplicações financeiras de curto prazo, foi de R\$801 mil reais. Após pagamento dos impostos sobre o lucro a GASMAR obteve resultado líquido de R\$15,89 milhões, montante que foi distribuído aos acionistas na forma de Dividendos. A distribuição seguiu o disposto no Estatuto Social da Companhia, logo, em relação a 2018 teve-se como Dividendo Mínimo Obrigatório o valor de R\$ 11,923 milhões, e reserva relativa a Dividendos Adicionais o valor de R\$ 3,974 milhões, de acordo com NBC ITG8. Posto isso, o resultado líquido da GASMAR fora distribuído da seguinte forma:

 CAPITAL TOTAL 2018
 R\$ 15.897.794,45

 GASPETRO (23,5%)
 R\$ 3.735.981,70

 TERMOGÁS (51%)
 R\$ 8.107.875,17

 ESTADO DO MARANHÃO (25,5%)
 R\$ 4.053.937,58

Não obstante, acerca dos dados econômicos da Companhia, temos os seguintes indicadores referente aos três últimos exercícios:

INDICADORES	2016	2017	2018
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	R\$ 43.238.709,89	R\$ 37.605.907,43	R\$ 35.522.964,71
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇO	R\$ 39.498.561,48	R\$ 34.353.001,41	R\$ 32.450.228,86
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 25.252.733,21	R\$ 17.609.632,25	R\$ 15.897.794,45
INVESTIMENTOS <sup>1</sup>	R\$ 755.560,65	R\$ 212.593,75	R\$ 503.492,91

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Investimentos (contábil), Imobilizados e Intangíveis.

Remuneração dos membros da alta administração. Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2018 dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da GASMAR, encontram-se descritos no quadro a seguir:

GASTOS 2018   REMUNERAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO				
Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	
Membros Titulares	5	3	3	
Membros suplentes	5	3	-	
Membros remunerados	5	3	3	
Remuneração Mensal Total	14.290,90	5.884,89	58.848,93	
Remuneração Anual <sup>1</sup>	161.391,91	53.290,95	744.138,09	
Adicionais/Beneficios <sup>2</sup>	0	0	140.960,45	
Participação nos Lucros <sup>3</sup>	0	0	58.382,00	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Total da remuneração paga em 2018.

POLÍTICAS PÚBLICAS. A Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, no artigo 8º, inciso I, dispõe como requisito de transparência, que as empresas públicas e sociedades de economia mista elaborem uma "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos". Neste sentido, em conformidade com o disposto na citada norma, as informações referentes ao compromisso público da GASMAR estão

detalhadas a seguir. Interesse público subjacente às atividades empresariais. O artigo 25, §2°, da Constituição Federal estabelece que "cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação". Neste sentido, a Constituição Estadual do Maranhão, no seu artigo 13, parágrafo único, estabelece que "cabe ao Estado o direito de explorar, diretamente, ou mediante concessão à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços de gás canalizado". Conforme é o entendimento, alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade do ser humano, da vida e dos direitos. Esses serviços são entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público, sendo fornecidos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Licença Anual Remunerada Acrescida de 2/3 de Gratificação Natalina, Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Gympass, Seguro de Vida, Assistência Odontológica.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Bônus de Desempenho à Título de PL pagos em 2018.

efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública. Neste contexto, a Lei Federal nº 7.783/89 reconheceu em seu artigo 10, inciso I, que são considerados serviços ou atividades essenciais, dentre outros, a produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis. Políticas públicas. Por meio da Lei Estadual nº 7.595/2001 tivemos a autorização para que o Poder Executivo do Estado do Maranhão constituísse uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia Maranhense de Gás - GASMAR, para a exploração com exclusividade em todo o território maranhense dos serviços de distribuição de gás canalizado, conforme o artigo 2º da referida norma, ex vi. Art. 2º A GASMAR terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural e manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termoelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos, possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo o território do Estado do Maranhão, observada a legislação federal aplicável. Dessa maneira, desde o início de suas operações em 2013, a GASMAR atua na operação com o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1) do Complexo Termoelétrico do Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes/ MA, e estuda a viabilidade de atuação mais ampla no mercado por meio da exploração de outros modais de distribuição. Alinhada diretamente aos interesses da Sociedade maranhense, a GASMAR é um importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social local, desempenhando papel de relevância na matriz energética do Estado. Atividades desenvolvidas para o atendimento aos objetivos das políticas públicas. Desde o início de suas operações em 2013, a GASMAR atua na operação do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1) do Complexo Termoelétrico do Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes/MA. Não obstante, a GASMAR investe tempo e recursos em estudos que viabilizem seu plano de expansão. Para tanto, é indispensável a disponibilidade de Gás Natural no Maranhão. Dessa forma, as estratégias para o desenvolvimento da distribuição e comercialização do gás natural devem passar, necessariamente, por novas formas de disponibilização do gás natural no Estado. Adicionalmente, a GASMAR contribui de forma relevante na arrecadação tributária no município de sua atuação, além de desenvolver ações de cunho socioambiental e sociocultural, que também devem ser consideradas, embora, em segundo plano, para a consecução de políticas públicas subsidiárias. Não obstante, visando o atendimento de novos segmentos de mercado, além do termoelétrico, a GASMAR, no ano de 2018, atuou em três frentes distintas: • Houve o aprofundamento na prospecção e nas tratativas comerciais com empresas produtoras de gás natural da Bacia do Parnaíba e fornecedores de GNL; • Foi consolidada a potencial demanda de gás natural para atendimento do segmento industrial e veicular de São Luís/MA; • Foram intensificados os estudos de viabilidade técnica e econômica para a realização da distribuição do gás natural, considerando diversos modais, como: gasoduto, transporte rodoviário de GNL, transporte rodoviário de GNC e transporte marítimo de GNL. Baseados nas tratativas comerciais e nos estudos acima mencionados, foram estabelecidos dois cenários para a ampliação do atendimento da GASMAR: • Distribuição do gás natural produzido no próprio Estado do Maranhão, proveniente da Bacia do Parnaíba, que poderá ser transportado através de carretas de GNL, visando atender o segmento industrial e automotivo (GNV) de São Luís/MA; • Distribuição do gás natural importado (por meio de navios de transporte GNL), que será distribuído utilizando dois modais distintos (por meio de carretas de GNL visando o atendimento do segmento industrial do interior do Maranhão e por meio de gasoduto para o atendimento do segmento industrial de São Luís/MA). Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas públicas. A GASMAR foca seus esforços na busca por viabilizar a distribuição de gás natural no Estado do Maranhão dentro de elevados padrões de

qualidade, segurança, rentabilidade e responsabilidade sócio ambiental, reforçando suas ideais de políticas públicas junto à sociedade em geral. A principal meta da Companhia encontra-se fixada em nossa visão, quando buscamos "agregar ao mercado da GASMAR, até 2021, os segmentos de consumo industrial e veicular, mantendo-se líder na movimentação de gás no setor termoelétrico nas regiões norte e nordeste". Recursos para custeio das políticas públicas. Os recursos aplicados pela GASMAR em todas as suas ações são próprios, oriundos de sua atividade operacional, não havendo nenhuma forma de repasse de verba pública de qualquer natureza para a companhia, seja de origem federal, estadual ou municipal. MENSAGEM FI-NAL. Em consonância com a legislação vigente e com as melhores práticas adotadas pelas empresas do setor de gás natural e energia, a Gasmar apresenta esta Carta Anual de Políticas Públicas, com objetivo de divulgar informações relevantes em relação ao interesse coletivo que lhe compete. A Companhia tem buscado fortemente a viabilidade de projetos que fomentem o desenvolvimento do setor de Gás Natural no Estado e que, por consequência, agreguem valor aos sistemas sociais e econômicos do Maranhão. O Conselho de Administração da Companhia Maranhense de Gás (GASMAR) aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016.

### **COMUNICAÇÕES**

## ALMIR WENDLER CPF Nº 802.502.209-97

Almir Wendler, inscrito no CPF Nº 802.502.209-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA, a Licença única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade de Terminal/base de armazenagem ou comércio atacadista de produtos perigosos não especificados anteriormente, localizada Fazenda Serra, Zona Rural, Nova Colinas-MA, CEP: 65.808-000, conforme Processo Nº 175918/2019.

### ANTONIO E D DE SA CNPJ Nº 26.276.957/0001-59

ANTONIO E D DE SA.CNPJ nº 26.276.957/0001-59, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Previa - LP, para atividade de galeria de lojas, localizado na rua dos jurutis,10, São Luís – MA.

### AQUILES FERREIRA GUIMARÃESS

Aquiles Ferreira Guimarãess torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA- com o E-proc n.º 62372/2017 e autorização nº 30033242019, para a atividade Agrossivilpastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Santa Tereza, no município de São Domingos do Azeitão – MA.

### CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063.867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, no município de Passagem Franca/MA, conforme dados constantes no processo nº 105937/2019.



## F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ N° 07.069.487/0001-08

F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.069.487/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença de Operação para atividade Refinamento de Açúcar, situada no município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 178936/2019.

### G F MAGALHÃES COMBUSTÍVEIS – EPP CNPJ 28.806.998/0001-35

### G F MAGALHÃES COMBUSTÍVEIS - EPP, CNPJ 28.806.998/

**0001-35**, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos, a localizar-se na Rua Aristeu Nogueira, 25, Centro, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Processo nº 111716/2019.

## AUTO POSTO D. T LTDA CNPJ: 05.066.395/0001-49

A empresa Auto Posto D. T Ltda., CNPJ: 05.066.395/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos – SEMMAARH, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo nº 4224 /2017, localizado na Rua Leôncio Pires Dourado nº 1463, Bacuri, Imperatriz/ MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

### LUCIANO AURÉLIO GERLACH CPF N° 687.456.990-20

LUCIANO AURÉLIO GERLACH, CPF nº 687.456.990-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA, conforme e-processo nº 175522/2019, na GLEBA ANGICO, localizada na Zona Rural, município de Tasso Fragoso, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

### AGRÍCOLA VONTOBEL LTDA CNPJ N° 687.456.990-20

AGRÍCOLA VONTOBEL LTDA, CNPJ nº 687.456.990-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Mudança de Titularidade da Licença Única Ambiental — LUA, conforme e-processo nº 27119/2018, na FAZENDA LIMÃO, localizada na Zona Rural, município de Afonso Cunha, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

### MARCO ANTÔNIO CABRAL MARANHÃO CPF N° 870.588, 714-34

MARCO ANTÔNIO CABRAL MARANHÃO, CPF n° 870.588. 714-34, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, em 20/12/2017, Autorização para Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: LATITUDE 05° 32' 06,8" SUL e LONGITUDE 43° 26' 31,0" OESTE, com vazão requerida de 13 m³/dia, por um período de bombeamento de 2 horas/dia, situado na FAZENDA BONITÃO – Endereço: Zona Rural, município de Parnarama, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo humano, lavagem de maquinário e pulverização, conforme o e-processo nº 14074/2017.

### MATEUS SUPERMERCADO S.A CNPJ 03.995.515/0114-44

**Mateus Supermercado S.A,** CNPJ 03.995.515/0114-44, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Comercio Varejista de Eletrodomésticos (Lojas de departamentos ou magazines), através do Processo nº 061/2019, Licença de Operação nº 39/2019 recebido na data 02/08/2019 e com data de vencimento dia 01/08/2020, +para o Eletro Mateus localizado na Estrada de Ribamar, nº 10 –G, CEP 65.110-000, Bairro Tijupá Queimado, São José de Ribamar - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

### RESIDENCIAL SANTA INÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 15.568.254/0001-88

Torna público que **Requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 09/08/2019 a **Renovação** de Outorga de Água Subterrânea, conforme Processo nº 173749/2019, para Consumo Humano. Localização do poço: Ponto de captação - Latitude: 3° 41' 18,70" Ponto de captação - Longitude: 45° 23' 27,20" Vazão solicitada: 123.75 m3/hora Período de bombeamento: 16.0 hora/dia, Localizado Rodovia Ma 320, Expansão Urbana Bairro/Distrito: São Benedito, Cidade: Santa Inês – MA. (Residencial Colina Park)

#### PAULO CEZAR DE BORTOLI LIBRELOTTO

Paulo Cezar de Bortoli Librelotto, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA, a licença ambiental de regularização da barragem na Fazenda Corrente para atividade da piscicultura, localização no município de Buriti, conforme dados constantes no processo N: 175289/2019

### RABIKOR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA · ME

RABIKOR COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA · ME · Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Est. de Ribamar 01 Q 02, Novo Paranã São José de Ribamar-MA, São José de Ribamar conforme processo SEMAM 678/2019.

# REDE DE POSTO GUARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA C.N.P.J. N° 20.148.684/0001-80

C.N.P.J. Nº 20.148.684/0001-80 REDE DE POSTO GUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, torna Público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. n.º 54471/2019 – SEMA – São Luís – MA.

### RESTAURANTE CABANA VIP LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 16/08/2019 OUT-ORGA DE USO DA AGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado em sua unidade na Av. Litorânea nº 10 bairro São Francisco São Luis - MA coord. 02° 29' 1.34'S e 44° 15' 15.97''W) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 3.75 m³/h, período de bombeamento 12.0h/dia Conforme Processo nº 176634/2019.



### ROSALINO FERNANDES LIMA FAZENDA SANTA LUZIA CPF: 614.655.433-25

Torna público que **REQUEREU**, em agosto de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Única Ambiental (LUA), e-processo 177843/2019, para atividade Agrossilvipastoril da Fazenda Santa Luzia, situado na Rod MA 006, KM 70, S/N, Zona Rural, Grajaú/MA.

### VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Única Ambiental - RE-LUA para atividade Agrossilvipastoril, situada nos Hortos Florestais Pompéia, Redenção, Verona, Veneza, Nova Vida, Florença, Ipe Roxo, Ravena, Turim, no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme dados constantes no processo nº 222375/2016.

### ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA CNPJ 33.470.116/0001-43

ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA, CNPJ 33.470.116/0001-43, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, para a atividade de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, a localizar-se na Av. Zeca Barbosa, 200, Muriçoca, no município de Mirador/MA, conforme Processo nº 120089/2019.

## AUTO POSTO CAPIVARA LTDA CNPJ:12.936.162/0001-15

AUTO POSTO CAPIVARA LTDA, CNPJ:12.936.162/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR, conforme o processo 177846/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a ROD BR 135, KM 350, Município de Pres. Dutra /MA.

### POSTO CARDOSO LTDA CNPJ 23.937.814/0001-52

POSTO CARDOSO LTDA, CNPJ 23.937.814/0001-52 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, LAR, conforme o processo 176687/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua Rui Barbosa, centro Município de Gonçalves Dias/MA.

### **CONTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DOCONTRATO N°07/2019-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n° 88559/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL, CNPJ n° 05.506. 465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 eNR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ n.º29.803.290/0001-93, representada pelo Sr. NIELSON DE JESUS ROCHA, CPF n.º 007.114.073-55.OB-JETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de uma Solução Tecnológica, do tipo Aplicativo Mobile, para os Jogos Escolares Maranhenses 2019 JEMS, em versões Android e IOS, incluindo manutenção do mesmo pelo prazo determinado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SE-DEL/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GES-TAO 001; FUNCÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNCÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL;PROGRAMA:0578-MAIS ES-

PORTE, MAIS LAZER; SUBAÇÃO: 001145; NATUREZA DA DES-PESA: 339039; FONTE: 0101; VIGÊNCIA:31.12.2019, a partir da data de sua assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA:01 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDELENIELSON DE JESUS ROCHA, representante Legal da Empresa NR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2019-SEDES. PROCESSO Nº 252431/2018-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Suely da S. Ferreira-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.037.881/0001-80. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis, para o abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional-ILPI "Solar do Outono", conforme especificações e quantitativos. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 149.992,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	241-Administração ao Idoso
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0101000000-Recursos Ordinários-Tesouro do Estado
Ação	4297-Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial
	de Alta Complexidade para Pessoa Idosa
Subação	000517-Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial
	de Alta Complexidade para Pessoa Idosa no Estado
	do Maranhão
Natureza da	33.90.30.07-Gêneros de Alimentação
Despesa	33.70.30.07-Generos de Ammentação
Valor	R\$ 149.992,50
Notas de	2019NE000260 e 2019NE000259
Empenho	2019INE000200 c 2019INE000239

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: SUELY DA SILVA FERREI-RA-CPF nº 135.631.303-53. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 239/2019/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G. S. ALVES & VALENTE LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-



VO Nº 33.306/2018/EMSERH-OBJETO: É objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do HOSPITAL DO CÂNCER-DR. TARQUINIO LOPES - VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.136,00 (cento e dezenove mil, cento e trinta e seis reais) - PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente- DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019-UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-53 - Serviços médicos de Psiquiatria. BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 026/2018/CSL - EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: G. S. ALVES & VALENTE LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. GILBER-TO SOUSA ALVES. São Luís (MA), 12 de Agosto de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3888/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 068/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; **CONTRATADA:** LG PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 27.521.074/0001-20, representada por MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, OBJETO: Aquisição de conjunto moto-bomba, a serem utilizados nas unidades de negócio de Chapadinha, Pinheiro, Pedreiras, Imperatriz, Itapecuru e Coroatá . PRAZO DE ENTRE-GA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias e o prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, ambos contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 148.718,34. Dotação Orçamentária: 3932 - 5.2.9.02.02 Equipamentos Eletromecânicos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019 -PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei 13.303/16 e do Decreto nº 31.553/2016 e o Regimento Interno de Licitações da CAE-MA. ASSINATURA: 13/08/2019. São Luís, 16 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 060/2019. Pregão Presen cial nº 07/2019, Processo Administrativo Nº138/2019. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁ-RIO-MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44. Pessoa Jurídica Contratado: N R F Morais e Combustíveis EILERI. CNPJ: 13.153.886/0001-55 OBJETO: Aquisição De Combustíveis e Derivados Do Petróleo. Valor global: R\$: 35.920,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais). Vigência: 31/12/2019. ASSINATURA DO CONTRA-TO: 11 de Julho de 2019. Fundamento Legal: Lei N°10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAAE: 04.122.3027.2112.0000 ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, CPF Nº 476.982.173-53, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA, CPF: 476.982.173-53. Contratado: Nathalia Rejane Franca Morais, CPF N° 017.816.443-73.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/ CMC. ÓRGÃO: CÂ-MARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de software contábil, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 07/2019/CPL. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATAN-TE: CONTRATADA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ Nº 17.422.433/0001-38 Colinas - (Ma),17 de janeiro de 2019. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1707001/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1706001/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e empresa R. SOUSA CARVALHO CO-MERCIO, CNPJ nº: 09.057.323/0002-77, OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, VIGENCIA: 17/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.587,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos/MA, 17 de julho de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1807001/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 3105001/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e o Senhor MACSON MOTA SÁ, CPF nº 721.760.593-87, OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do projeto do remanescente da obra de ampliação da câmara municipal, VIGENCIA: 18/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos/MA, 18 de julho de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0012019-DISP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2019-CPL. CON-TRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: serviços de locação e licença de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência de interesse da Câmara Municipal de senador Alexandre Costa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS AD-MINISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIRO PESSOA JURIDICA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. DATA DA AS-SINATURA: 01 de fevereiro de 2019. VALOR: R\$: 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal e Taynara Rayanne Araujo Barroso representante da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Senador Alexandre Costa/MA, 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0042019-DISP -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407004/2019. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CON-TRATADA: SUELAN CLECIO GONCALVES COSTA. OBJE-TO: Aquisição de quadros tipo galeria, bandeiras, placas e carteira funcional de interesse da Câmara Municipal de Senador Alexan-



dre Costa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0101 01 031 0001 2088 0000-MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. **VIGENCIA**: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de julho de 2019. **VALOR**: R\$: 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo-Presidente da Câmara Municipal e Suelan Clecio Gonçalves Costa — representante da empresa SUELAN CLECIO GONCALVES COSTA. Senador Alexandre Costa/MA, 13 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0052019-DISP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208005/2019. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CONTRATADA: J.S.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.405/0001-86. **OBJETO:** aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031000110020000-REE-QUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATI-VO, 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019. VALOR: R\$: 16.027,00 (dezesseis mil vinte e sete reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo-Presidente da Câmara Municipal e Vilson Andrade Barbosa-Procurador da empresa J. S. OLIVEIRA. Senador Alexandre Costa/MA, 16 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO. EXTRATO DE CONTRA-TO. RESENHA DO CONTRATO Nº 395/2019 - SEFIN. RESUL-TANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BAN-CO, para centralizar e processar os créditos da Folha de Pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada membro e servidor ativo, constante da Folha de Pagamento. DATA DA ASSINA-TURA: 16 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) anos. VALOR: A Contratada pagará a Contratante o valor de R\$ 6.550.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, sendo que este valor deverá ser pago na sua totalidade em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. DO FORO: Comarca de Balsas ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Onézimo Ferreira de Souza (Contratado).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº: 21.920.389/0001 – 63. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 040/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 769.154,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais). 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000;3.3.90.30 00. Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA., CNPJ n.º 11.749.808/0001-92. Base Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadras esportivas escolares cobertas, através Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 417.597,06 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos). 12.361.1016.1024.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 26 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa L. C. DE J. MELO – COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: será de até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 12.633,00 (doze mil seiscentos e trinta e três reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.01 0-121 00 / R\$ 297.623,54. BURITICUPU-MA, 08 DE AGOSTO DE 2019. NORIS COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1611/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.342,10 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASI-CA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 103.563,97. BURITICUPU-MA, 29 DE JULHO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS- MA

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº 157/2019. **DISPENSA Nº 013/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** RAMON M. DE S. DIAS EIRELI - CPNJ nº 19.577. 713/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em



acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle-SIMEC. PRAZO: INÍCIO: 09.08.2019 TÉRMINO: 09.01.2020. VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUI-NHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 12.122.1203. 2021-Manut. da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 257/ 2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 258/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. AS-SINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/ MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 259/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.228,00 (hum mil duzentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDO-SO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/ MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Tomada de Preços nº 011/2019. a) Espécie: Contrato nº 233.01.11/2019, firmado em 19/08/2019, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de saúde-FMS), Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal

de Obras Infraestrutura e Transporte e a empresa P R L PEREIRA -ME; b) Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras da reforma do hospital José Liberato de Lima na sede do município de Igarapé do Meio-MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 233/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA DE SAUDE-10.122.0021.2030.0000 OBRAS E INSTALA-ÇÕES-4.490.51.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES-SOA JURIDICA-3.390.39.00 UNIDADE 10-FMS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10.122.0021.2030.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.490.51.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS PESSOA JURIDICA-3.390.39.00 f) Valor Global de: R\$ 923.546,52 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); g) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa - Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de saúde – FMS), Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, juto ao Senhor Lourival Sousa Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de despesa da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, e pelo Contratado Gilberto Caxias Garcia. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde - FMS-Portaria nº 004/2017. Julimar Vieira de Sousa-Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/ 2019-SEMED. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: S. SCHNEIDER-EPP, CNPJ/MF n.º 28.629.492/0001-06, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. CONTRATO Nº. 793/2019-SEMED. OBJE-TO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 056/2019-CPL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/08/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 72.218,00 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132-Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 606 – R\$ 65.481,50; Fonte: 0.1.01-001.001-RECURSOS PRÓPRIOS DO MU-NICÍPIO; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Ficha: 606 - R\$ 6.736,50; Fonte: 0.1.01-001.001 - RECUR-SOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO- Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, SANDRA SCHNEIDER.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 235/2019.PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e Ricardo Barros Oliveira, brasileiro, médico, CRM nº 3.719/MA, CPF nº 365. 703.893-00. OBJETO: Contratação de profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral no PSF. PRAZO: O presente contrato tem início em 1º de julho de 2019, terminando no dia 31 de dezembro de 2019, observado o excepcional interesse público. VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019: Juliana de Paula Rego, Secretaria Municipal de Saúde.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 395/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CPL/PMR, PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018-SEMAD/PMR. PARTES: FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDO-SO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de expediente. FONTE DE RECURSO: 02.15.01- FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2014.0000-MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS; 3.3.90.30.00- MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 33.135,20 (Trinta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72-Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPE-LARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 396/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL/PMR, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 028/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CAR-DOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de informática. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2002.0000 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.962,50 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 397/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018-CPL/PMR, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S.CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ n° 08.612. 410/0001-03. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de informática. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 - SECRE-

TARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122. 0002.2002.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.106,80 (Dezessete Mil Cento e Seis Reais e Oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: O Município de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: Ana Letícia Cabral de Oliveira. MODALIDADE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO Nº: 10.18.004/2019. FUN-DAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios -MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do município de Vila Nova dos Martírios-MA. TIPO DE CONTRATO. Locação de Imóvel VIGÊN-CIA: Termo Inicial em 15/08/2019 e termo final em 14/08/2020. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/08/2019-VANUSA RIBEIRO CUNHA (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania). RATIFICAÇÃO: 13/08/2019 VANUSA RIBEIRO CUNHA (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania). VALOR MENSAL: R\$ 1.690,00(Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais). Ordenadora de Despesas-VANUSA RIBEIRO CUNHA.

#### **CONVÊNIO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 48/2019-ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 174291/2019-SSP, de 12/08/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 60/2019 - SSP, de 13/08/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, como CONVENENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PE-DRA/MA, de CNPJ n° 06.021.810/0001-00, como CONVENIADA. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, visando a cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de curso pela CONVENENTE, para capacitação da Guarda Municipal da CONVENIADA, visando a união de esforços para assegurar as ações de segurança pública e prevenção da violência bem como do controle da criminalidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE e o Prefeito Municipal de Lago da Pedra/MA, Sr. Laécio Coelho Arruda, de CPF nº 447.393.433-49, pela CONVE-NIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 13 de agosto de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SE-GURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



#### CONVOCAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019-COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEARIM-CBHRM. O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 02-Conerh, de 30 de março de 2012, a Resolução nº 10-Conerh, de 12 de dezembro de 2013, bem como arts. 58 a 65 do Decreto Estadual nº 27.845, da Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004 e da Lei 9.957, de 21 de novembro de 2013, torna público aos interessados em participar da composição do Segmento do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBH-Rio Mearim conforme procedimentos a seguir relacionados: 1. As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 1.1. Representantes de Usuários, Poder Público e Sociedade Civil de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM, 50 vagas para titulares e 50 suplentes. 2. O Regulamento do Edital ficará à disposição dos interessados no sítio: www.sema.ma.gov.br. 3. Os interessados em participar do processo de composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM deverão realizar a inscrição nos seguintes locais: • E-mail: cbhmearim@hotmail.com ou nos endereços abaixo descritos: • Na sede do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM situado na Rua Manoel Trindade, Centro de Convivência de Idosos Bloco 02 Pedreiras-MA. • Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Barra do Corda • Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Bacabal • Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Arari • Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Lago da Pedra • Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Grajaú. Paragrafo Único: A disponibilização nos municípios mencionados acima ou será realizada no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema: www.sema.ma.gov.br, ate uma semana antes do período de cadastramento. 4. No Processo de Composição do Comitê, a prática de todos os atos de coordenação, de análise sobre o cadastramento / inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do processo, será de competência da Comissão Eleitoral, com assessoria da Diretoria. § 1º Os integrantes da Comissão Eleitoral não são passiveis de eleição para a Diretoria no respectivo pleito como instituído pela Lei Nº 9.957, de 21 de novembro de 2013, nos termos previstos na Resolução nº 02, de 30 de março de 2012 do CONERH/MA e na Lei Estadual nº 8.149 de 15 de Junho de 2004. 5. A Comissão eleitoral conduzirá o processo eleitoral do CBH-Rio Mearim em estreita articulação com a Diretoria e o Órgão Gestor de Recursos Hídricos e com entidades representativas da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, nas etapas de habilitação de participantes, credenciamento de representante, divulgação de resultados. 6. As datas e os prazos para a prática dos atos do processo de composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM encontram-se no Anexo I do Regulamento deste Edital. Barra do Corda/MA, 15 de agosto de 2019. José Raimundo da Silva Filho-Presidente do CBH-Rio Mearim-REGULAMENTO DO EDI-TAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim - CBH-Rio Mearim. DAS FASES DO PROCES-SO. Art. 1°. Através do Processo para composição do Segmento: PODER PÚBLICO, USUÁRIO E SOCIEDADE CIVIL do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, disciplinado por este Regulamento e, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.957, de 21 de novembro de 2013, de criação do referido Comitê, serão preenchidas as vagas constantes no Edital de Convocação. Art. 2°. O Processo para a Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim será dividido nas seguintes fases: I - Realização de Reuniões de Mobilização conforme consta o Anexo I. II – Cadastramento / Inscrição; habilitação, prazo para impugnação e recursos; julgamento dos recursos e divulgação final de interessados habilitados. III - Reunião de Segmentos de Usuários habilitados, processo de eleição / indicação e divulgação do resultado. IV - Publicação da Nomeação / Posse dos Membros do Comitê. indicação e divulgação do resultado. IV - Publicação da Nomeação/Posse dos Membros do Comitê. DAS RE-PRESENTAÇÕES. Art. 3°. Os inscritos concorrerão no Segmento exclusivamente às vagas destinadas aos representantes de: I - Poder Público, II - Usuários, III - Sociedade Civil, VI - Comunidades Indígenas e Representantes da FUNAI. V - Comunidade Quilombola, VI - Comunidades Tradicionais. Parágrafo Único - Os ocupantes das vagas para Titulares e para Suplentes dos Segmentos poderão pertencer a uma mesma entidade ou de entidades distintas. § 1º Sendo uma vaga por instituição. DA HABILITAÇÃO. Art. 4°. Encerrado o prazo para cadastramento/inscrição, a Comissão Eleitoral e a Diretoria do CBH-Rio Mearim divulgará e disponibilizará a relação prévia dos habilitados dos Segmentos: Poder Público, Usuário e Sociedade Civil no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. Art. 5º. São considerados representantes do PODER PU-**BLICO**, representantes da União, dos Estados e dos Municípios cujo território se situem ainda que parcialmente na área de atuação do CBH - Rio Mearim. Art. 6°. São considerados representantes de USUARIO de RECURSOS HIDRICOS as entidades e instituições representativas, associações regionais, locais ou setoriais, pessoa física ou jurídica e empresas públicas ou privadas que desenvolva as seguintes atividades na Bacia Hidrográfica do Mearim: I - abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos; II indústria e mineração; III – irrigação e uso agropecuário; IV – hidroeletricidade; V – hidroviário; VI – pesca, turismo lazer e outros não consuntivos. Art. 7º. São considerados representantes da SO-CIEDADE CIVIL toda pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim dentre os seguintes setores: I - organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos; II – organizações não governamentais com objetivo de defesa de interesse difuso e coletivo da sociedade; §1º As organizações a que se refere o caput deverão ter sua atuação comprovada, registrada em cartório há, pelo menos 02 (dois) anos da data de publicação do Edital de convocação para inscrição e habilitação no processo de cadastramento no CBH -Rio Mearim. §2º As organizações não governamentais com objetivo de interesse difuso e coletivo da sociedade serão consideradas aquelas que desenvolvam estudos, projetos, pesquisas, ou outras formas de atuação diretamente relacionadas ás questões ambientais ou especificas de recursos hídricos, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. Art. 8º A partir da data da divulgação do resultado prévio de habilitação, será aberto prazo para que os interessados ofereçam impugnação ou interponham recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, os quais serão julgados pela Comissão eleitoral com apoio da Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. §1º A impugnação poderá ser apresentada, através do site (www.sema.ma. gov.br) ou via correspondência na sede do CBH Rio Mearim na Rua Manoel Trindade s/n Centro de Convivência de Idoso Bloco 02, por qualquer cidadão ou por pessoa jurídica contra os atos de habilitação de um ou mais cadastrados/inscritos e os recursos poderão ser interpostos por qualquer interessado cadastrado/inscrito contra o ato de indeferimento de sua habilitação. §2º Após a apresentação de impugnação e ou interposição de recurso, a Comissão Eleitoral e a Diretoria procederão ao julgamento e a divulgação final dos habilitados. §3º Após todos os atos de interessados e dos Orgãos competentes, seja para fins de apresentação de impugnação, de interposição de recursos, de realização de pedido de cadastramento / inscrição, de julgamento entre outros, senão praticados no prazo determinado pelo calendário constante no ANEXO I deste Regulamento. DA REUNÃO DO SEG-MENTO. Art. 9º As reuniões do Segmento serão realizadas nas datas e local previstos pelo "Calendário", constante no Anexo I deste Regulamento. §1º - Poderão participar das reuniões a que se refere o caput deste Artigo, os representantes de cada um dos cadastrados/inscritos e legalmente habilitados. §2º - Só poderão participar das Plenárias Setoriais, com direito à voz e voto, representantes devidamente credenciados. §3º - A habilitação dará direito ao concorrente, através do



seu Representante indicado no ato da inscrição a participar, votar e ser votado na Plenária Setorial respectiva. Art. 10°. As Reuniões serão presididas pela Comissão Eleitoral e a Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM e ocorrerão da seguinte maneira: I – abertura pelo presidente da Comissão Eleitoral com leitura da pauta da reunião; II - leitura da relação dos habilitados e verificação da presença dos habilitados; III - realização da votação/indicação, que deverá ser feita de modo aberto e não-secreto; IV – apuração dos votos e declaração das entidades eleitas para as vagas; V - divulgação do resultado do processo de composição do Comitê; Parágrafo Único - Após a reunião do Segmento, a Comissão Eleitoral e a Diretoria fará constar em Ata e divulgará lista com a relação das instituições e seus Representantes que comporão o do Colegiado Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. DA POSSE: Art. 11°. O Processo se findará com o ato em que o Governador do Estado do Maranhão homologará as indicações, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.957 de novembro de 2013, e após a posse dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim-CBHRM. Art. 12°. A posse dos membros do Comitê será efetivada com a assinatura de cada um dos representantes no Termo de Posse. DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. Art. 13°. Na hipótese de atraso na conclusão de qualquer um dos atos de competência da Comissão Eleitoral e Diretoria, estabelecidos no Calendário, Anexo I deste Regulamento, os prazos dos atos seguintes serão prorrogados automaticamente pelos dias que forem necessários. Art. 14º. No caso de não preenchimento do número de interessados em alguma das fases, será aberto novo prazo para realização da respectiva fase, sem prejuízo do direito adquirido. Art. 15°. Os casos omissos havidos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 16º. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA para serem dirimidas eventuais questões e litígios oriundos de atos praticados em face do presente Processo. Barra do Corda/MA, 15 de agosto de 2019. José Raimundo da Silva Filho-Presidente CBH-Rio Mearim

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEARIM

#### ANEXO I – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
	1ª) 20/08/2019, das 9:00 às 17:00.	1ª) Município de Vitoria do Mearim, em local a ser divulgado no sitio da Sema.
	2ª) 04/09/2019, das 9:00 às 17:00.	2ª) Município de Pindaré Mirim, em local a ser divulgado no sitio da Sema.
Audiências	3 <sup>a</sup> ) 12/09/2019, das 9:00 às 17:00.	3ª) Município de Lago da Pedra, em local a ser divulgado no site da Sema.
Públicas:	4 <sup>a</sup> ) 19/09/2019 das 09 ás 17:00h	4ª) No município de Barra do Corda em Local a ser divulgada no site da SEMA
	5ª) 27/09/2019	5ª) No município de Trizidela do Vale em Local a ser divulgada no site da SEMA
Publicação do Edital	19/08/2019	Site da Sema e Diário Oficial

Divulgação do	Início:19/08/2019	Site da Sema	
Edital	Término:27/09/201	Site da Sellia	
Cadastramento e	Início: 09/08/2019	g'.: 1 g	
sistematização	Término: 27/09/2019	Sitio da Sema	
Divulgação dos	30/09/2019	Sitio da Sema	
habilitados	30/09/2019	Silio da Sellia	
Prazo para impugnação	Início: 01/10/2019	0 1 1 0	
e Recursos	Término: 03/10/2019	Sede da Sema	
Julgamento dos	Início:03 /10/2019	0 1 1 0	
recursos	Término: 05/10/2019	Sede da Sema	
D: 1 ~ C 1		Sitio da Sema	
Divulgação final	06/10/2019		
dos Habilitados.			
Reunião do Segmento:			
Usuários. Poder	10 e 11/010/2019;	M ' ' ' 1 D 1 1	
Público e Sociedade	10:00	Município de Bacabal	
Civil			
Documento da			
Diretoria com nomes			
dos representantes	17/10/2017.	Sitio da Sema	
indicados e eleitos			
Publicação do Ato			
de Nomeação dos	Em data a ser		
novos membros	2333 4444 45 541	Sitio da Sema	
representantes	divulgada		
Posse dos Eleitos	20 e 21 /11/2019	Município de Pedreiras	

Endereços: CBH - RIO MEARIM

Rua Manoel Trindade S/N Centro de Convivência dos Idoso Bloco II – Bairro Diogo

Pedreiras - Ma.

Email - cbhriomearim@hotmail.com

Tel. (99) 98134-2717

#### ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADAS-TRAMENTO/INSCRIÇÃO

Obs.: A documentação abaixo listada deverá ser anexada no ato de cadastramento/inscrição.

#### 1. Usuários de Recursos Hídricos:

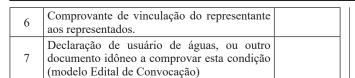
#### 1.1 Usuários de Recursos Hídricos – Pessoa Física:

Item	Descrição	Conferência
1	Documentos pessoais do Representante Legal: RG e CPF	
2	Declaração de usuário de águas, ou outro documento idôneo a comprovar esta condição (anexo no Edital de Convocação)	

## 1.2 Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos – Pessoa Jurídica:

Item	Descrição	Conferência
1	Estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado, que comprove a constituição há pelo menos 2 (dois) anos.	
2	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor	
3	Cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício registrada em Cartório	
4	Caso o representante não esteja contemplado no Estatuto, apresentar Oficio assinado por pessoas que estejam no Estatuto da empresa;	
5	Documentos pessoais do Representante Legal: DI e CPF	

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



#### ANEXO III

## FICHA DE CADASTRAMENTO / INSCRIÇÃO PODER PUBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1. Interessados / Representante do Poder Público:

2.Endereço:	n°	
3. Bairro:	4. Cidade	
5. CEP :	6. Tel	
7. CNPJ		
8. Representante Legal (titular)		
9.1 RG:	9.2: CPF	
9.3 Endereço		
9.4 Bairro:	9.5 Cidade	
10. Representante legal (suplente)		
10.1 RG	10.2 CPF	
10. Endereço		
10. Bairro	10.5 Cidade	

O interessado declara, para que se produzam todos os efeitos legais, que está ciente do conteúdo das normas disciplinadoras do Processo Eleitoral de membros componentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim inclusive daquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral

Nome	do responsável pelo preenchimento
Nome	
Local	
Data	

#### LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO/ INSCRIÇÃO

**Obs:** A documentação abaixo listada deve ser anexada no ato de cadastramento/inscrição **Poder Publico.** 

Item	Descrição	Conferência
1	Para o poder Público Municipal, oficio assinado pelo Prefeito, manifestando interesse em participar da composição do Comitê.Para o poder Público Estadual, e Federal, oficio assinado pelo dirigente máximo do órgão, manifestando interesse em participar da composição do Comitê	
2	Ato de Nomeação do representante legal e RG e CPF	
3	Ata de posse do prefeito CNPJ do município RG e CPF do prefeito	

O interessado declara, para que se produzam todos os efeitos legais, que está ciente do conteúdo das normas disciplinadoras do Processo Eleitoral de membros componentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim inclusive daquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral

Nome do responsável pelo preenchimento
Nome
Local
Data

#### FICHA DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL:

1.Interessados/Representante da Sociedade Civil:

2. Endereço:		n°
3. Bairro:		
4. Cidade		
5. CEP:		
6. Tel		
7. CNPJ		
8. Representante Legal (titula	ır)	
8.1 RG:		
8.2 CPF		
8.3 Endereço		
8.3 Bairro	Cidade	
9. Representante legal (suple	ente)	
9.1 RG	CPF	
9.2 Endereço		
9.3 Bairro	Cidade	
9.4 Tel.	Email.	

O interessado declara, para que se produzam todos os efeitos legais, que está ciente do conteúdo das normas disciplinadoras do Processo Eleitoral de membros componentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim inclusive daquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral

Nome	do responsável pelo preenchimento
Nome	
Local	
Data	

## LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO / INSCRIÇÃO

**Observação:** A documentação abaixo listada deve ser anexada no ato de cadastramento / inscrição

#### Entidade Representante da Sociedade Civil: Pessoa Jurídica:

Item	Descrição	Conferência
1	Documentos pessoais dos representantes indicados RG e CPF	
2	Estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado, que comprove a constituição há pelo menos 2 (dois) anos.	
3	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.	
4	Cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício registrada em Cartório	
5	Caso o representante não esteja contemplado no Estatuto, apresentar Oficio assinado por pessoas que estejam no Estatuto da empresa;	
6	Documentos pessoais do Representante Legal: RG e CPF	
7	Comprovante de vinculação do representante aos representados.	
8	Relatório sucinto, de máximo duas laudas, das atividades desenvolvidas no âmbito da bacia há pelo menos dois anos	
9	Comprovante da aprovação do Estatuto pelo Ministério Público em se tratando de <b>Fundação.</b>	
10	Quando se tratar de quilombola ou indígena somente declaração de pertencimento á comunidade a qual pertence (modelo no edital de convocação)	



## Universidades, Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisas (Sediados na Bacia)

Item	Descrição	Conferência
1	Copia do estatuto ou documento equivalente devidamente registrado no Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
2	Cópia da ata da diretoria em exercício registrada em cartório	
3	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF	
4	Comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Publico em se tratando de Fundação de direito privado	
5	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda com prazo de validade em vigor,	

#### CADASTRO INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

1. Interessados		
2. Endereço:	nº	
3. Bairro:		
4.Cidade		
5. CEP :		
6. Tel		
7. CNPJ		
8. Representante Legal (titular)		
8.1 RG:		
8.2 CPF		
8.3 Endereço		
8.4 Bairro	Cidade	
Representante legal (suplente)		
8.5 RG	CPF_	
9.2 Endereço		
9.3 Bairro	Cidade	
9.4Tel.	E-mail.	

O interessado declara, para que se produzam todos os efeitos legais, que está ciente do conteúdo das normas disciplinadoras do Processo Eleitoral de membros componentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim inclusive daquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral

	Nome do responsável pelo preenchimento	
Nome		
Local		
Data		

#### ANEXO VI - MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BACIA HI-DROGRÁFICA DO RIO MEARIM DO ESTADO DO MARANHÃO.

Relação dos Municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim e a situação das sedes municipais.

Açailandia	Esperantinopolis
Altamira do Maranhão	Fernando Falcão
Alto Alegre do Pindaré	Formosa da Serra Negra
Amarante do Maranhão	Governador Newton Bello
Anajatuba	Grajaú
Araguanã	Igarapé do Meio
Arame	Igarapé Grande
Arari	Itaipava do Grajaú
Bacabal	Jenipapo dos Vieiras
Bacabeira	João Lisboa
Barra do Corda	Joselândia
Bela Vista do Maranhão	Lago da Pedra

Lago do Junco

Bernardo do Mearim

Bom Jardim Lago dos Rodrigues

Bom Jesus das Selvas Lago Verde

Bom Lugar Lagoa Grande do Maranhão

Brejo de Areia Lima Campos Buriticupu Marajá do Sena Buritirana Matinha

Cajapió Matões do Norte Cajari Miranda do Norte

Capinzal do Norte Monção
Centro Novo do Maranhão Montes Altos

Conceição do Lago-Açu Olho d'Água das Cunhãs Dom Pedro Olinda Nova do Maranhão

Paulo Ramos Pedreiras

Pedro do Rosário

Penalva Peritoró Pindaré-Mirim Pio XII

Poção de Pedras Presidente Dutra

Santa Filomena do Maranhão

Santa Inês Santa Luzia Santa Rita

Santo Antônio dos Lopes São Francisco do Brejão São João Batista

São João do Carú São José dos Basílios

São Luís Gonzaga do Maranhão

São Mateus do Maranhão

São Raimundo do Doca Bezerra

São Roberto São Vicente Ferrer

Satubinha

Senador La Rocque

Sítio Novo

Trizidela do Vale

Tufilândia

Tuntum

Viana

Vitória do Mearim Vitorino Freire

Zé Doca

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUAS

Declaro, para fins específicos de atendera o ANEXO II, do Edital 01/2014				
- CBH do Rio Mearim que				
(nome do candidato), RG/CPF/CNPJ nº				
é "usuário de águas", com domicíli	io/sede na			
(local), situada no(s) Município(s) de				
,				
(Estado). Estou ciente que se for detectado inveracidade na Declara-				
ção, o candidato estará sujeito às penas da Lei.				
de	de 2013.			



Usuário de Águas:
Nome:
RG/CPF/CNPJ nº:
Assinatura:

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUILOMBOLA

Modelo de declaração de pertencimento a Comunidade Quilombola.

Declaro, parafinses pecíficos de atendera o ANEXOII, do Edital 01/2017 - CBH do Rio Mearim que						
(nome do candidato), RG/CPF/CNPJ nº						
é "Comunidade Quilombola", etnia da						
com domicílio/sede na						
(local), situada no(s) Município(s) de						
,						
(Estado). Estou ciente que se for detectado inveracidade na Declara-						
ção, o candidato estará sujeito às penas da Lei.						
, de de 2017.						
Usuário de Águas:						
Nome:						
RG/CPF/CNPJ nº:						
Assinatura:						

#### ANEXO VII

Modelo de declaração de pertencimento a Comunidade Indígena.

Declaro, para fins específicos de atender ao ANEXO II, 01/2017 - CBH do Rio Mearim que (nome do candidato), RG/CPF/CNPJ nº é "Comunidade Quilombola", etnia da com domicílio/sede na (local), situada no(s) Município(s) de	
,de	de 2017.
Usuário de Águas:	
Nome:	
RG/CPF/CNPJ nº:	
Assinatura:	

#### **DECRETOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019-CMNR.** Dispõe sobre o julgamento da tomada de contas Anual de Gestores da administração direta, FMS, FMAS E FUNDEB, do Município de Nina Rodrigues, referente ao exercício financeiro de 2010. **Agues, pal de Cămara-**

Nina Rodrigues/MA, Estado do Maranhão, nos termos do Art. 31 da constituição federal, da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno. DECRETA: Art. 1º Ficam aprovadas as Tomadas de Contas anual de Gestores da administração direta, FMS, FMAS E FUNDEB, do Município de Nina Rodrigues, relativas ao exercício financeiro de 2010. Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Nina Rodrigues/MA. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador José Ribamar Pereira, em 17 de Julho de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA C. CRUZ-Presidente -José Erlan Rodrigues de Sousa -Primeiro Secretário Maria Dolores Farias de Menezes-Segunda Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 029/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e que a administração pode anular seus próprios atos, DECRETA: Art. 1º: Ficam exonerados de suas funções os seguintes servidores: - LÁZARO LIMA E. SILVA, Coordenador de Transportes do Município; - DAVID FONSECA DE ARAÚJO, Procurador Geral do Município; - ALEXANDRA REGINA SMITH E SILVA, Assessora Pedagógica do Município; - JOSÉ DE RIBAMAR SAN-TOS, Diretor do Patrimônio do Município. - ESTHER SILVA DE ARAUJO, Assessora técnica. Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, 15 de agosto de 2019. FRANCISCO PEREIRA TAVARES-PREFEITO DE SAN-TANA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 30/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e que a administração pode anular seus próprios atos, DECRETA: Art. 1º: Fica exonerada de suas funções a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO MARQUES, que ocupa cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeira Oficial deste Município. Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrári. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, 15 de agosto de 2019. FRANCISCO PEREIRA TAVA-RES-PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 31/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e que a administração pode anular seus próprios atos, DECRETA: Art. 1º: Fica nomeada a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO MARQUES, OAB-18.148/PI, ao cargo em comissão de Procuradora Geral deste Município. Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, 15 de agosto de 2019. FRANCISCO PEREIRA TAVARES-PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO



#### **EDITAL**

## API SPE 20 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES ONLINE.CNPJ: 08. 861.275/0001-21. Angela Pecini Silveira - Leiloeira Oficial - Jucesp nº 715 - CPF: 095.973.048-64. 1º Leilão: 27/08/2019, 14:00h; 2º Leilão: 27/08/2019, 15:00. API SPE 20 - PLANEJAMENTO E DE-SENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA. - CNPJ: 08.861.275/0001-21, venderá - art. 63 - Lei 4.591/64, art. 1° Lei 4.864/65, os direitos dos imóveis do Empreend. VITE CONDOMINIUM, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, Angelim, São Luís/MA: •01- APTO 501, 5° PAV., T 05 – BURITI. FIT: 0,001059%. Mat. 113.034 – 1° CRI de São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 270.344,58. 2º LEILÃO: R\$ 165.428,07. •02- APTO 307, 3° PAV., T 06 - ANGELIM. FIT: 0,001062%. Mat. 113.120 - 1° CRI de São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 281.320,65. 2° LEILÃO: R\$ 165.335,10. •03- APTO 704, 7° PAV., T 07 - IPÊ. FIT: 0,001059%. Mat. 113.245 – 1° CRI de São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 274.013,71. 2° LEILÃO: R\$ 166.287,32. •04- APTO 303, 3° PAV., T 08 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001450%. Mat. 113.308 - 1° CRI de São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 436.162,89. 2º LEILÃO: R\$ 230.724,61. •05- APTO 706, 7° PAV., T 08 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001062%. Mat. 113.343 – 1° CRI de São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 303.050,32. 2° LEILÃO: R\$ 166.668,21. •06- APTO 901, 9° PAV., T 08 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.354 - 1° CRI de São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 282.363,80. 2º LEILÃO: R\$ 166.287,32. •07- APTO 906, 9° PAV., T 08 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001062%. Mat. 113.359 – 1° CRI de São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 286.787,54. 2° LEILÃO: R\$ 166.668,21. •08- APTO 301, 3° PAV., T 09 - PITANGUEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.402 - 1° CRI de São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 289.653,38. 2º LEILÃO: R\$ 160.447,24. •09- APTO 1204, 12° PAV., T 09 - PITANGUEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.477 – 1° CRI de São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 311.222,69. 2º LEILÃO: R\$ 167.548,77. UNIDADES DESOCUPADAS. Edital: www.pecinileiloes.com.br.

#### **ERRATAS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

AVISO DE ERRTA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022019-DISP. Na publicação do extrato de contrato da Dispensa de licitação nº 002/2019-DISP, publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão, caderno de terceiros, do dia 15 de agosto, pagina 50, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07002/2019, LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507002/2019. Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. Onde se lê MENOR PREÇO POR ITEM, LEIASE MENOR PREÇO GLOBAL. Barra do Corda-MA, 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. Onde se lê MENOR PREÇO POR ITEM, LEIASE MENOR PREÇO GLOBAL. Barra do Corda-MA, 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA. AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. No AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CPL, firmado em 12/07/2019, com a empresa WLLISES DE CASTRO JORGE-ME, publicado no DOE — Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 154, no dia 15 de Agostode 2019, pag. 41, "ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da emissão do empenho". "LEIA-SE: VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão do empenho". Imperatriz-MA, 16 de Agosto de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. NO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CPL, RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.109/2019-SINFRA, firmado em 12/07/2019, com a empresa WLLISES DE CASTRO JORGE-ME, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 154, no dia 15 de Agosto de 2019, pag. 41, "ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da emissão do empenho". "LEIA-SE: VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão do empenho". Imperatriz-MA, 16 de Agosto de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2019. Errata referente ao aviso de licitação Tomada de Preços 003/2019, publicada no Jornal o Imparcial no dia 08/08/2019, página 10, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, em 12 de Agosto de 2019, Sessão Terceiros, pagina 17. ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para Construção de dois Campos Societys, um de Grama e um de Areia, na sede do município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2019, às 09 horas da Manhã; AGORA LEIA – SE: Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 002/2019. O CPL Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para Construção de dois Campos Societys, um de Grama e um de Areia, na sede do município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2019, às 14h00min; Vila Nova dos Martírios – MA, Aos 12 dias de Agosto de 2019. Elenilde Souza Abreu - Presidenta da CPL

#### **ESTATUTO**

#### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

Em atendimento ao que dispõe o Marco regulatório do Terceiro Setor Lei 13.019/2014

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE VITÓRIA DO MEARIM, também denominada ACBVIM, constituído em 03/04/1995 e devidamente registrado em 07 de fevereiro de 1996, no CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, nº 367, folhas 41v, protocolo nº 02, registro nº 1.223, folhas 151 a 152, livro A-3 registro de pessoas jurídi-



cas, em Vitória do Mearim estado do Maranhão, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e duração por tempo indeterminado, com sede provisória à BR 222, número 42, bairro Campina, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, onde tem o seu foro. Se rege por este estatuto, regulamentos e regimento interno baixados por sua diretoria, bem como pelas leis do país. FINALI-DADE: A promoção de atividades de relevância pública e social, tais como: manter o CENTRO DE ENSINO SHALOM, entidade filantrópica de direito privado, inaugurado no dia 02 de fevereiro de 2015, para o Ensino de crianças e adolescentes, jovens e adultos; atuar na área da Assistência Social junto à comunidade, em especial no que se refere à educação infantil, e Fundamental promovendo o acesso das crianças à atividades educacionais e culturais; implementar ações de combate à criminalidade, estimulando os jovens a ingressarem no mercado de trabalho, através da capacitação, incluindo cursos e oficinas profissionalizantes; buscar parcerias com o poder público e com outras entidades, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade local em ações pertinentes; desenvolver projeto de combate à pobreza, estimulando o trabalho e o aumento da renda do público atendido; a promoção e incentivo ao voluntariado. ASSOCIADOS: O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados: fundadores; contribuintes; beneméritos. São direitos dos associados: I. frequentar as dependências da instituição; II. votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo; III. participar das Assembleias Gerais e extraordinárias, IV. Representar a entidade quando designado. São deveres dos associados: I. contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da ACBVIM no cumprimento de seus objetivos; II. evitar dentro da entidade qualquer manifestação discriminatória; III. respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais; pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade; apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhorias de atendimento ao público alvo. ADMINISTRAÇÃO: a ACBVIM terá como órgãos diretivos: I - Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária, que constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto. II – Diretoria, que é o órgão administrativo da ACBVIM e será constituída por um Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Social; III - Conselho Fiscal: este será composto por 03 (três) membros titulares e 03 suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois), anos na mesma ocasião da Diretoria. PATRIMÔNIO: é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil; constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição: contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas; mensalidades e anuidades; usufrutos que lhe forem conferidos; rendas em seu favor constituído por terceiros; rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros; renda patrimonial; eventos por ela organizados; verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins; entidades públicas ou privadas. **DISSOLUÇÃO:** a ACBVIM somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior: Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexequível a existência da instituição; no caso de dissolução da Associação os bens pertencentes à mesma serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada nos órgãos públicos competentes e em pleno funcionamento. PRESIDENTE: Ana Leide Marinho Santos

#### LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

LEI N.º 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MU-NICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, CRIA A ZONA URBANA DESCONTÍNUA DO PERIÁ, CRIA A MATRÍCULA

GERAL DE IMÓVEIS, AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DESSA MATRÍCULA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ RI-BAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município. Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei: Art. 1º - São as seguintes as zonas em que se divide o território do Município de Humberto de Campos - MA, em especial para efeitos urbanísticos e tributários: I - Zona Urbana: a área localizada dentro do novo perímetro urbano delimitado no Art. 2º. (Memorial Descritivo) e nos Anexos 1 e 2, desta Lei; II - Zona Rural: a área externa ao perímetro da zona urbana e limitada pelo perímetro do Município. § 1º - Consideram-se compreendidas na Zona Urbana prevista neste artigo as zonas de expansão urbana de que trata o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para efeito de cobrança de tributos municipais. § 2º - As glebas de terras e os lotes cujas faces se voltem para os trechos das vias públicas coincidentes com o perímetro urbano estabelecido na presente Lei, conforme a descrição dos Anexos 1 e 2 desta Lei, também serão considerados como incluídas na Zona Urbana do Município. § 3º - Para o caso das glebas de que trata o parágrafo anterior, só serão considerados os lotes desmembrados cujas faces se voltem para os trechos das vias públicas conforme acima estabelecido. § 4º - As zonas descritas neste artigo correspondem à delimitação expressa nos memoriais descritivos e nos mapas que acompanham esta Lei e que constituem os Anexos 1 e 2. Art. 2º - Fica ampliado o Perímetro Urbano da Sede com a nova delimitação dos perímetros e a Inclusão da Zona Urbana Descontínua do Periá, de acordo com os seguintes memoriais descritivos abaixo descriminados e os mapas nos Anexos I e II: § 1º - Descrição do Perímetro Urbano da Sede de Humberto de Campos-MA (memorial descritivo 01): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9714459.625 m e E 670613.764 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°48'42.27" e 216.04 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9714456.564 m e E 670829.782 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°32'29.07" e 12.38 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9714452.219 m e E 670841.379 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:127°21'44.37" e 195.09 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9714333.829 m e E 670996.437 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:136°12'10.78" e 126.88 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9714242.247 m e E 671084.252 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°46'27.35" e 141.14 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9714120.292 m e E 671155.305 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:167°25'19.58" e 129.98 m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9713993.435 m e E 671183.609 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:201°09'43.40" e 229.33 m; até o vértice Pt7, de coordenadas N  $9713779.568\ m$ e E $671100.819\ m$ ; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:203°38'17.23" e 215.86 m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9713581.820 m e E 671014.268 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:187°39'26.08" e 27.87 m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9713554.202 m e E 671010.555 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:200°43'41.10" e 238.75 m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9713330.905 m e E 670926.053 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:168°08'57.37" e 134.58 m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9713199.193 m e E 670953.691 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°39'48.04" e 17.56 m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9713184.035 m e E 670962.562 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:151°27'26.02" e 124.99 m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9713074.240 m e E 671022.282 m; deste, segue confrontando com,



com os seguintes azimute plano e distância:131°52'30.69" e 98.35 m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9713008.593 m e E 671095.510 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°44'6.38" e 109.03 m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9712961.252 m e E 671193.724 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:112°36'2.16" e 17.79; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9712954.416 m e E 671210.145 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:103°35'28.64" e 132.24 m; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9712923.341 m e E 671338.683 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:104°45'2.52" e 146.72 m; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9712885.982 m e E 671480.572 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°10'47.54" e 180.58 m; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9712847.883 m e E 671657.090 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:117°46'19.46" e 7.21 m; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9712844.522 m e E 671663.471 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:108°27'29.15" e 103.35 m; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9712811.802 m e E 671761.501 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°48'17.58" e 104.87 m; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9712766.152 m e E 671855.911 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:122°54'29.86" e 147.80 m; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9712685.855 m e E 671979.992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:146°12'8.45" e 144.02 m; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9712566.176 m e E 672060.103 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:165°34'19.99" e 159.25 m; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9712411.947 m e E 672099.782 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:159°37'38.52" e 6.23 m; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9712406.111 m e E 672101.949 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:162°58'35.30" e 109.70 m; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9712301.220 m e E 672134.065 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:166°27'5.93" e 12.12 m; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9712289.438 m e E 672136.904 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°17'48.49" e 64.16 m; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9712226.198 m e E 672147.717 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:175°12'17.08" e 14.04 m; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9712212.206 m e E 672148.891 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:165°56'35.49" e 68.43 m; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9712145.829 m e E 672165.511 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:168°05'32.13" e 12.04 m; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9712134.047 m e E 672167.995 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:158°24'55.55" e 132.80 m; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9712010.559 m e E 672216.849 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:136°48'13.05" e 102.42 m; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9711935.892 m e E 672286.957 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:117°39'34.13" e 169.64 m; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9711857.143 m e E 672437.211 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:76°11'32.08" e 109.39 m; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9711883.249 m e E 672543.435 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°17'33.47" e 92.13 m; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9711920.290 m e E 672627.788 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:56°55'32.36" e 100.20 m; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9711974.971 m e E 672711.750 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°52'51.47" e 75.91 m; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9712004.777 m e E 672781.566 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°21'21.99" e 56.85 m; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9712000.459 m e E 672838.247 m;

deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°54'4.85" e 51.85 m; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9711970.054 m e E 672880.249 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°04'28.15" e 52.29 m; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9711923.849 m e E 672904.739 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:160°49'29.21" e 89.30 m; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9711839.506 m e E 672934.070 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:184°57'5.35" e 14.51 m; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9711825.051 m e E 672932.817 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°00'6.87" e 70.79; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9711755.333 m e E 672945.108 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:176°29'12.81" e 102.58 m; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9711652.943 m e E 672951.394 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:185°31'9.10" e 114.66 m; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9711538.815 m e E 672940.366 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:185°40'58.01" e 5.19 m; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9711533.647 m e E 672939.852 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°26'23.83" e 62.22 m; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9711472.460 m e E 672928.578 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:173°22'45.13" e 72.61 m; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9711400.330 m e E 672936.950 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:185°03'45.33" e 18.50 m; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9711381.898 m e E 672935.317 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:181°03'7.00" e 73.75 m; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9711308.158 m e E 672933.963 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:188°35'50.71" e 12.17 m; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9711296.123 m e E 672932.144 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:195°03'50.58" e 32.64 m; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9711264.606 m e E 672923.661 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°47'47.94" e 4.77 m; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9711260.212 m e E 672921.814 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°34'9.64" e 46.30 m; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9711223.028 m e E 672894.230 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°03'54.45" e 12.13 m; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9711213.225 m e E 672887.090 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:231°02'53.43" e 33.10 m; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9711192.418 m e E 672861.352 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:248°39'1.71" e 48.67 m; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9711174.699 m e E 672816.021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:256°43'40.85" e 62.81 m; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9711160.280 m e E 672754.891 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:260°07'19.52" e 67.96 m; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9711148.622 m e E 672687.939 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°28'32.84" e 83.66; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9711137.666 m e E 672604.996 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:234°32'37.50" e 55.73 m; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9711105.341 m e E 672559.604 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:208°57'42.81" e 39.35 m; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9711070.909 m e E 672540.548 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°20'33.20" e 2.70 m; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9711068.412 m e E 672539.522 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:196°55'30.76" e 54.08 m; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9711016.674 m e E 672523.778 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:174°47'23.40" e 62.93 m; até o vértice Pt67, de coordenadas N



9710954.006 m e E 672529.493 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°20'24.32" e 113.32 m; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9710874.807 m e E 672610.537 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°14'47.08" e 50.99 m; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9710850.674 m e E 672655.458 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:140°23'44.93" e 47.29 m; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9710814.242 m e E 672685.601 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°08'33.09" e 49.85 m; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9710770.169 m e E 672708.895 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:157°46<sup>7</sup>22.76" e 36.95 m; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9710735.965 m e E 672722.872 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:156°40'52.90" e 48.77 m; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9710691.179 m e E 672742.177 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:146°04'29.70" e 34.45 m; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9710662.591 m e E 672761.406 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:155°02'55.51" e 26.04 m; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9710638.979 m e E 672772.392 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°51'13.16" e 42.97 m; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9710608.673 m e E 672802.854 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:169°26'14.46" e 39.40 m; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9710569.941 m e E 672810.076 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:213°09'9.83" e 48.86 m; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9710529.035 m e E 672783.356 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°22'26.23" e 64.69 m; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9710490.442 m e E 672731.440 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°12'21.93" e 64.79 m; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9710492.936 m e E 672666.696 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°32'13.71" e 66.38 m; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9710501.644 m e E 672600.886 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:291°23'53.70" e 66.58 m; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9710525.934 m e E 672538.897 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:288°38'45.67" e 91.32 m; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9710555.132 m e E 672452.369 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:300°23'7.65" e 91.47 m; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9710601.401 m e E 672373.460 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:303°58'44.64" e 91.25 m; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9710652.398 m e E 672297.793 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°03'49.47" e 53.63 m; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9710652.458 m e E 672244.164 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:234°54'48.97" e 96.12 m; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9710597.205 m e E 672165.507 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°48'4.67" e 79.87 m; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9710523.575 m e E 672134.554 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°56'20.54" e 67.16 m; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9710457.249 m e E 672145.132 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:151°01'55.83" e 93.82 m; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9710375.164 m e E 672190.572 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°06'39.72" e 100.31 m; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9710289.083 m e E 672242.067 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:157°34'59.12" e 68.96; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9710225.333 m e E 672268.366 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:175°04'11.37" e 80.64 m; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9710144.991 m e E 672275.296 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°36'14.68" e 80.18 m; até o

vértice Pt94, de coordenadas N 9710066.179 m e E 672260.541 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:210°30'1.75" e 98.19 m; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9709981.574 m e E 672210.704 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°21'27.89" e 158.56 m; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9709840.750 m e E 672137.840 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:206°27'45.60" e 102.65 m; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9709748.854 m e E 672092.096 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°50'23.72" e 323.91 m; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9709753.602 m e E 671768.224 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°45'42.55" e 165.16 m; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9709699.181 m e E 671612.283 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°45'34.84" e 263.30 m; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9709702.672 m e E 671349.009 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°33'7.75" e 256.44 m; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9709718.560 m e E 671093.060 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°30'33.84" e 441.60 m; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9709722.486 m e E 670651.479 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:340°26'35.91" e 608.24 m; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9710295.640 m e E 670447.876 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°28'58.47" e 623.20 m; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9710543.968 m e E 669876.295 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°18'4.64" e 195.32 m; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9710595.513 m e E 669687.896 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°06'32.41" e 57.83 m; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9710574.891 m e E 669633.868 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°35'26.62" e 112.33 m; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9710539.418 m e E 669527.290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:215°18'23.77" e 71.34 m; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9710481.200 m e E 669486.060 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°00'10.64" e 5.59 m; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9710476.216 m e E 669483.520 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:217°41'0.48" e 79.26 m; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9710413.491 m e E 669435.069 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:240°33'32.57" e 101.84 m; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9710363.435 m e E 669346.383 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°44'13.96" e 46.72 m; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9710339.890 m e E 669306.030 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:17°20'22.23" e 591.63 m; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9710904.634 m e E 669482.355 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:336°11'10.15" e 57.59 m; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9710957.316 m e E 669459.104 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:340°11'46.60" e 88.22 m; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9711040.319 m e E 669429.216 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:351°39'38.61" e 201.47 m; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9711239.654 m e E 669399.996 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°27'47.57" e 79.51 m; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9711271.405 m e E 669472.889 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:99°51'29.40" e 164.38 m; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9711243.260 m e E 669634.847 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°58'26.89" e 132.31 m; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9711373.546 m e E 669611.813 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°12'16.31" e 111.51 m; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9711483.083 m e E 669590.927 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°57'21.14" e 54.51 m; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9711498.069 m e E 669538.514 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:311°20'29.38" e 54.03 m; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9711533.759 m e E 669497.948 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:11°01'19.67" e 54.72 m; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9711587.469 m e E 669508.410 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°26'3.23" e 44.30 m; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9711627.475 m e E 669527.435 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°42'8.42" e 23.46 m; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9711650.928 m e E 669526.904 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:268°04'43.19" e 71.72 m; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9711648.523 m e E 669455.225 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°41'7.99" e 59.36 m; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9711659.529 m e E 669396.897 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°25'13.52" e 61.03 m; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9711677.800 m e E 669338.666 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°33'16.01" e 55.56 m; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9711712.428 m e E 669295.218 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:338°12'3.36" e 74.44 m; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9711781.547 m e E 669267.574 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:342°35'44.69" e 56.85 m; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9711835.794 m e E 669250.569 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:331°19'0.26" e 44.76 m; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9711875.063 m e E 669229.085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:335°06'28.98" e 25.57 m; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9711898.256 m e E 669218.323 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:340°28'56.33" e 28.16 m; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9711924.801 m e E 669208.914 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°45'48.25" e 35.87 m; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9711959.717 m e E 669200.701 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°03'34.41" e 45.35 m; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9711990.098 m e E 669167.030 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:17°26'8.56" e 25.43 m; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9712014.361 m e E 669174.650 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°19'29.19" e 92.93 m; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9712089.236 m e E 669229.701 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:21°13'45.65" e 78.42 m; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9712162.336 m e E 669258.098 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:18°16'35.20" e 46.83 m; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9712206.800 m e E 669272.782 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°11'47.72" e 53.83 m; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9712256.639 m e E 669293.118 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°23'55.20" e 2.64 m; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9712256.620 m e E 669295.756 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°21'36.22" e 49.82 m; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9712284.940 m e E 669336.746 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:24°12'56.76" e 94.09 m; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9712370.753 m e E 669375.340 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°22'0.85" e 123.35 m; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9712377.997 m e E 669252.203 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°48'46.93" e 146.19 m; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9712504.839 m e E 669324.885 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:76°55'23.01" e 112.15 m; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9712530.214 m e E 669434.125 m; deste, segue confrontando com os

seguintes azimute plano e distância:18°34'24.40" e 558.42 m; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9713059.552 m e E 669611.994 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:286°37'18.04" e 290.03 m; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9713142.517 m e E 669334.079 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:328°31'51.92" e 8.10 m; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9713149.425 m e E 669329.850 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°05'41.79" e 243.81 m; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9713315.405 m e E 669508.434 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:334°03'40.60" e 174.89 m; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9713472.676 m e E 669431.935 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°31'38.53" e 50.02 m; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9713522.684 m e E 669430.650 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:357°50'2.31" e 103.08 m; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9713625.694 m e E 669426.754 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:17°07'52.37" e 223.08 m; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9713838.875 m e E 669492.464 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°17'43.18" e 208.44 m; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9714004.694 m e E 669618.763 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°06'55.58" e 304.52 m; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9714195.855 m e E 669855.802 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°38'29.88" e 210.63 m; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9714385.742 m e E 669946.950 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°59'34.33" e 142.90 m; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9714410.574 m e E 670087.672 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°32'40.49" e 513.03 m; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9714459.348 m e E 670598.380 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:88°58'12.82" e 15.39 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9714459.625 m e E 670613.764 m, encerrando esta descrição. Perfaz perímetro de 17.237,72 m e área de 11.003.279,22 m2 ou 1.100,33 ha. § 2º - Descrição do perímetro urbano da Zona Urbana Descontínua do Periá (memorial descritivo 02): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9709105.289 m e E 671175.297 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45, Povoado Periá -Humberto de Campos; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 105°05'46.95" e 119.63 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9709074.131 m e E 671290.801 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:126°20'55.23" e 101.27 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9709014.106 m e E 671372.370 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°37'2.22" e 73.04 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9708951.094 m e E 671409.313 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:155°22'10.41" e 32.37 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9708921.668 m e E 671422.804 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:208°54'0.38" e 123.33 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9708813.693 m e E 671363.199 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:174°49'22.99" e 173.05 m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9708641.349 m e E 671378.814 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:137°19'37.71" e 98.02 m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9708569.284 m e E 671445.251 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:154°03'6.04" e 93.40 m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9708485.302 m e E 671486.117 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:172°06'48.41" e 86.56 m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9708399.562 m e E 671497.994 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°34'36.85" e 6.35 m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9708393.213 m e E 671497.709 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°20'50.62" e 79.94 m; até o



vértice Pt11, de coordenadas N 9708319.281 m e E 671467.315 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°55'49.21" e 57.87 m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9708277.605 m e E 671427.167 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:254°44'5.69" e 52.51 m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9708263.778 m e E 671376.505 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°41'30.69" e 67.42 m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9708209.714 m e E 671336.219 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:218°03'56.02" e 12.34 m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9708199.997 m e E 671328.609 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°45'49.41" e 7.28 m; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9708193.145 m e E 671326.147 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:204°18'9.22" e 47.33 m; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9708150.006 m e E 671306.667 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°50'32.63" e 34.86 m; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9708115.765 m e E 671300.108 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:178°17'21.12" e 5.17 m; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9708110.592 m e E 671300.263 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:165°07'36.66" e 53.19 m; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9708059.184 m e E 671313.916 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°36'6.14" e 32.52 m; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9708052.088 m e E 671345.657 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°37'6.14" e 26.96 m; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9708036.389 m e E 671367.571 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°29'0.73" e 15.65 m; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9708021.931 m e E 671361.587 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°47'14.98" e 24.55 m; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9708019.700 m e E 671337.140 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°53'15.31" e 106.54 m; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9707971.148 m e E 671242.310 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:220°43'27.11" e 89.73 m; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9707903.142 m e E 671183.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:208°39'47.53" e 69.98; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9707841.734 m e E 671150.198 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°50'31.48" e 4.38 m; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9707840.225 m e E 671146.087 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°04'46.15" e 29.61 m; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9707834.110 m e E 671117.118 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°30'37.04" e 9.78 m; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9707834.026 m e E 671107.341 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°10'37.06" e 71.17 m; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9707858.574 m e E 671040.539 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:301°12'40.45" e 14.05 m; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9707865.852 m e E 671028.527 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:307°45'35.52" e 49.56 m; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9707896.202 m e E 670989.343 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:328°37'35.01" e 45.78 m; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9707935.291 m e E 670965.508 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°26'35.61" e 136.05 m; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9708069.042 m e E 670940.581 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:352°47'38.05" e 133.82 m; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9708201.809 m e E 670923.795 m; deste, segue confrontando com os

seguintes azimute plano e distância:352°30'0.87" e 5.76; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9708207.515 m e E 670923.043 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°08'37.34" e 134.77 m; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9708341.325 m e E 670906.954 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°42'3.48" e 17.60 m; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9708358.449 m e E 670902.906 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:350°56'20.99" e 151.74 m; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9708508.295 m e E 670879.010 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°36'52.11" e 118.32 m; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9708626.608 m e E 670878.214 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°29'7.97" e 28.46 m; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9708654.880 m e E 670874.986 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°43'41.24" e 108.44 m; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9708763.321 m e E 670874.471 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°36'57.79" e 36.27 m; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9708799.366 m e E 670870.438 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:1°48'53.40" e 104.80 m; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9708904.114 m e E 670873.757 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°50'17.99" e 126.99 m; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9709029.233 m e E 670895.455 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°12'45.10" e 108.41 m; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9709072.960 m e E 670994.657 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°36'32.89" e 93.14 m; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9709097.679 m e E 671084.454 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:85°12'41.86" e 91.16 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9709105.289 m e E 671175.297 m, encerrando esta descrição. Perfaz perímetro de 3.312,27 m e área de 572.752,75 m2 ou 57,28 ha. § 3° - Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de SALU de coordenadas E 671175.297 m e N 9709105.289 m, localizada em SÃO LUÍS - MA, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 3º - As descrições acima estão de acordo com os mapas dispostos nos anexos I e II, que são partes integrantes da presente Lei. Art. 4º -Fica criada no Município de Humberto de Campos – MA, a Matricula Geral de Imóveis com a numeração 001 e a partir dela fica autorizado o seu desmembramento para fins de regularização fundiária. § Único - Fica autorizada a notificação do Cartório Oficial de Humberto de Campos - MA, para que cumpra o que está determinado na presente Lei, e emita novas matrículas a partir do desmembramento da Matrícula Geral número 001. Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, EM 16 DE AGOSTO DE 2019. José de Ribamar Ribeiro Fonsêca -Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 812 DPGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11

de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que a Defen-



soria Pública do Estado do Maranhão foi contemplada com emenda parlamentar da então Deputada Federal Eliziane Gama, pela qual a Instituição foi indicada para receber uma Van dos Direitos; CONSI-DERANDO e-mail recebido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humano, solicitando representante desta Defensoria Pública afim de operacionalizar sistema, bem como vistoria de veículo do Programa Van de Direitos; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora HEVANILDE FERRO CASTRO, Gestora da UGAM - DGA, Matrícula no 00236916, como representante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão junto ao Ministério da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, como responsável de operacionalizar o Sistema SIG, para recebimento e cadastramento da VAN, bem como pela vistoria do veículo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 16 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA Nº 0437/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor ACACIO SOUSA DE SÁ, Agente Administrativo - Matrícula Funcional - 3110-1, Portador de Carteira de Identidade. RG sob o nº 017517202001-6 e CPF: 014.998.963-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 07/08/2019 (sete de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0529/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor FABIO DOS SANTOS SOUSA, Agente Administrativo - Matrícula Funcional - 33792-2, Portador de Carteira de Identidade. RG sob o nº 024633442003-4 e CPF: 012.924.333-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 13/08/2019 (treze de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0530/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO o Servidor FRANCISCO DARIO DOS SANTOS FERREIRA, Professor Nível-II - Matrícula Funcional: 4350–1, com admissão em 18/03/2008. Portador de Carteira de Identidade. RG sob o nº 0000976389983 e CPF: 971.211.343-49. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA. Exoneração a partir de 14/08/2019 (quatorze) de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposi-

ções em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

PORTARIA Nº 69/2019. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, Considerando, orientação do Tribunal de Contas do EstadodoMaranhão-TCE, Recomendação nº 23/2018/FAMEM, no sentido de atender o comando Constitucional contido no artigo 37, XVI, alíneas "a" "b" e "c"; Considerando a necessidade de Adoção de providências no sentido de apurar acúmulo ilegal de cargos/empregos na Administração Pública; Considerando, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público: RESOL-VE: Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial para realizar e acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por mais 30 (trinta), os fatos referentes à ocorrência de acúmulo ilegal de cargos na Administração Pública, atendendo situação de excepcional interesse público. Art. 2º - NOMEAR para integrar a Comissão Especial, os seguintes servidores: Presidente: EDGARDSON GOMES REIS, Secretário Municipal Administração - Portaria nº 004/2017, CPF nº 977.612.653-72; Membros: Rosângela Pereira Oliveira Serra - professora- Matrícula nº 3217; Silvilene Barbosa Silva-Auxiliar Administrativo nº3402-1; Suplentes: Edilene Barbosa Barros - Auxiliar administrativo - Matrícula nº 741.Art. 3º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

TERMO DE COOPERAÇÃO. Processo n. º 4360/2019 - CAEMA; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA. Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVE-DO, CI: n. ° 110408-7529- CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVI-MENTO URBANO-SECID, CNPJ Nº 023.045./0001/440, representada pelo Secretário de Estado RUBENS PEREIRA JUNIOR RG Nº 796.752.974/SSP-MA e CPF Nº 004.415.143-83. **OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a execução orçamentárias e financeira de investimentos oriundos das transferências de Recursos da União e contrapartidas do Estado do Maranhão, via BNDES. VIGÊNCIA: 34 (vinte e quatro) meses, <u>VALOR</u>, Repasse saldo da União R\$ 197 .241,65; <u>VALOR</u> saldo Contrapartida do Estado (BNDES) R\$ 28. 127,48.ASSINATURA: 15/08/2019. São Luís 19 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica



#### ATAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2019 – SEMIUPATRAT. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2019 a 09/08/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 18.447.802/0001-00

ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº. 11, Bairro Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65.485-000. TELEFONE: (98) 99144-9704 E-MAIL:

LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS CPF: 851.056.943-68 RG: 054736399 GEJUSPC/MA

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TO- TAL
01	150	UND	LAMPADA VAPOR METALICO TUBU- LAR 400W 220V E-40 11583	OSRAM/OSRAM	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
02	150	UND	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 400W 220V E-40 SO24034	OSRAM/OSRAM	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
04	180	UND	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 250W 220V E-40 SO22534	OSRAM/OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
06	300	UND	LAMPADA VAPOR METALICO TUBU- LAR 70W 220V E-40 MT 21515	OSRAM/OSRAM	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
08	185	UND	REATOR VAPOR SODIO METAL 250W EXT AFP 90825014600	INTRAL/INTRAL	R\$ 71,07	R\$ 13.147,95
10	300	UND	LUMINARIA ELUM PUBLICA ABERTA 250W E-27 LP200/25,4	LEVILUX/LEVILUX	R\$ 29,84	R\$ 8.952,00
17	20	UND	BOBINA PARA CHAVE DE ILUMINA- ÇÃO PUBLICA	EXATRON/EXA- TRON	R\$ 135,38	R\$ 2.707,60
22	1000	MT	CABO FLEX 750V 4,0MM PRETO 010033	NAMBEI/NAMBEI	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
23	1000	MT	CABO FLEX 750V 6,0MM PRETO 010182	NAMBEI/NAMBEI	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 50.257,55	

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2019 - SEMIUPATRAT. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2019 a 09/08/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 05.458.870/0001-22

ENDEREÇO: RUA U, QUADRA 10, Nº. 13, LOTEAMENTO BOA MORADA, RECANTO DOS VINHAIS, SÃO LUIS/MA, CEP 65070-047. TELEFONE: (98) 98885-0555 E-MAIL: VIRTCOM@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO CPF: 488.074.861-72 RG: 30706694-0 SSP/MA

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TO- TAL
05	300	UND	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 70W 220V E-27 SOT 70W	PHILIPS	R\$ 26,36	R\$ 7.908,00
07	185	UND	REATOR VAPOR SODIO METAL 400W EXT AFP RVMET 400W	INTRAL	R\$ 48,00	R\$ 8.888,00
13	300	UND	RELE FOTOELETRONICO RTF/82 NF/220V 134-1805253	FORTLUX	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
14	200	UND	RELE FOTOELETRONICO RTF/82 NA 220V PADRAO.RFR2AS	FORTLUX	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



20	1000	MT	9934 CDP-70MM  CABO FLEX 750V 1,5MM PRETO 010029	COBRECOM	R\$ 0,60	R\$ 600,00
19	300	UND	CONECTOR DERIV PERFURAÇÃO 70MM	PROAUTO	R\$ 3.50	R\$ 1.050,00
15	300	UND	BASE REDE FOTOELETRICO TFBROLM TFBROLM	FORTLUX	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### **CONTRATOS**

**CASA CIVIL** 

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.918/2019-CC.PARTES: CON TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, RG-OAB-MA nº 3390. CONTRATADA: T. E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.461.499/0001-28, representada por Expedito José Filho, RG nº 0000731975979 SSP/MA e CPF nº 252.195.963-49. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 004/2019-CSL. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 01.08.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revestimento de estofados, com fornecimento de material, visando o atendimento das necessidades da Casa Civil e Unidades Vinculadas, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda e demais condições definidas no Edital seus anexos e na proposta vencedora. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 33.90.39.26 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000306, Data: 16/07/2019. Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e NOTA DE EMPENHO: 2019NE000307, Data: 16/07/2019, Valor: R\$ 950,000 (novecentos e cinquenta reais. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Expedito José Filho.CPF nº 252.195.963-49. Representante da T. E. Empreendimentos Ltda - EPP. TESTEMUNHAS: Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva. 254.676.033-53. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. Gardênia B. Couto -Pregoeira Oficial

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

## DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## PUBLICAÇÕES VALOR DO EXEMPLAR

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo...... R\$ 7,00

#### Exemplar do dia......R\$ 0,80

Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50